

S U M Á R I O

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 31/95/M:

Aprova a organização científico-pedagógica e os planos de estudos de diversos cursos de licenciatura da Universidade de Macau.

253

Portaria n.º 32/95/M:

Emite e põe em circulação selos postais alusivos à emissão extraordinária «Macau visto por... Lio Man Cheong».

273

Portaria n.º 33/95/M:

Delega no Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças competências próprias do Governador, no que se refere a funções executivas, relativas ao Fundo de Garantia Automóvel.

273

Portaria n.º 34/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Ação Social Escolar, relativo ao ano económico de 1995.

273

Portaria n.º 35/95/M:

Revoga a Portaria n.º 46/89/M, de 13 de Março. (Rede de radiocomunicações).

279

Portaria n.º 36/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1995.

279

Portaria n.º 37/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1995.

291

Portaria n.º 38/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 1995.

295

Portaria n.º 39/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 1995.

299

Portaria n.º 40/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1995.

300

(Continua na página seguinte)

Portaria n.º 41/95/M:

Aprova e põe em execução o orçamento privativo do Fundo de Reinsersão Social, relativo ao ano económico de 1995.

304

第三五／九五／M號訓令：

廢止三月十三日第四六／八九／M號訓令（無線電通訊網絡）.....

279

Portaria n.º 42/95/M:

Delega no Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura as competências próprias do Governador, no que se refere a funções executivas relativamente ao Gabinete do Museu de Macau.

308

第三六／九五／M號訓令：

核准及執行海島市市政廳一九九五年經濟年度之本身預算

279

Portaria n.º 43/95/M:

Delega no Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura os poderes para representar o Território no contrato para a elaboração do projecto de obra e trabalhos de musealização do Museu de Macau.

308

第三七／九五／M號訓令：

核准及執行治安警察廳福利會一九九五年經濟年度之本身預算

291

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 7/GM/95, que cria o Gabinete do Museu de Macau, com a natureza de equipa de projecto.

308

第三八／九五／M號訓令：

核准及執行澳門基金會一九九五年經濟年度之本身預算

295

第三九／九五／M號訓令：

核准及執行澳門理工學院一九九五年經濟年度之本身預算

299

第四〇／九五／M號訓令：

核准及執行澳門司法警察司福利會一九九五年經濟年度之本身預算

300

第四一／九五／M號訓令：

核准及執行社會重返基金一九九五年經濟年度之本身預算

304

第四二／九五／M號訓令：

關於將涉及澳門博物館辦公室之執行職能之總督本身權限授予傳播、旅遊暨文化政務司事宜 ..

308

第四三／九五／M號訓令：

授權予傳播、旅遊暨文化政務司，以便其代表本地區就制定有關「澳門博物館之館內工程」計劃而訂立合同

308

總督辦公室

第七／GM／九五號批示，設立具項目組性質之澳門博物館辦公室

308

澳門政府**第三一／九五／M號訓令：**

核准澳門大學數個大學學士課程之學術及教學組織以及學習計劃

264

第三二／九五／M號訓令：

發行及流通「廖文暢眼中的澳門」之特別郵票 ..

273

第三三／九五／M號訓令：

關於將涉及汽車保障基金會之執行職能之總督本身權限授予經濟暨財政政務司事宜

273

第三四／九五／M號訓令：

核准及執行學生福利基金一九九五年經濟年度之本身預算

274

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 31/95/M

de 20 de Fevereiro

Sendo necessário, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, aprovar a organização científico-pedagógica e os planos de estudos das instituições de ensino superior do Território;

Não estando ainda aprovados todos os cursos ministrados no âmbito da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Macau, herdados da então Universidade da Ásia Oriental e, entretanto, sujeitos a adaptações que se revelaram convenientes;

Sob proposta da Universidade de Macau e usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo 1.º São aprovados os planos de estudos e a respectiva organização científico-pedagógica dos cursos de licenciatura da Universidade de Macau, nas áreas das ciências sociais e humanas, constantes dos anexos I, II, III e IV.

Artigo 2.º Até ao final do ano lectivo de 1994/95 devem ser submetidos a aprovação os novos planos de estudos dos cursos que, nas áreas das ciências sociais e humanas, vão continuar a ser ministrados no ano lectivo de 1995/96.

Governo de Macau, aos 3 de Janeiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Anexo I

Cursos de licenciatura em Ciências Sociais

Organização científico-pedagógica

1. Área científica dos cursos: Ciências Sociais
2. Duração normal dos cursos: oito semestres lectivos
3. Número total mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão dos cursos: 144
4. Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
 - 4.1. Disciplinas obrigatórias*:
 - 4.1.1. Economia — 102
 - 4.1.2. Administração Pública (em Inglês) — 93
 - 4.1.3. Serviço Social — 90
 - 4.1.4. Sociologia e Serviço Social — 96
 - 4.2. Disciplinas optativas e livres*:
 - 4.2.1. Economia — 42
 - 4.2.2. Administração Pública (em Inglês) — 51
 - 4.2.3. Serviço Social — 54
 - 4.2.4. Sociologia e Serviço Social — 48

* Estes créditos podem sofrer ligeiras alterações, dependendo do número de disciplinas oferecidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas em cada ano lectivo e depois da aprovação pelo Senado Universitário.

Anexo II

Planos de estudos das licenciaturas em Ciências Sociais

1. Licenciatura em Economia

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIAS	CRÉDITO
1º ANO			
Introdução ao Direito	Obrigatória	3	3
Introdução à Gestão	"	3	3
Introdução à Ciência Política	"	3	3
Introdução à Sociologia	"	3	3
Matemática I	"	3	3
Noções Básicas de Macro-economia	"	3	3
Noções Básicas de Micro-economia	"	3	3
Introdução à História da China	Optativa(*)	3	3
Introdução à História Mundial	"	3	3
Inglês Prático 1: Nível de Interacção e Estudo I e II	Optativa(**)	6	6
Língua Portuguesa I e II	"	6	6
Mandarim I e II	"	6	6

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
Introdução à Acção Social	Optativa(*)	3	3
Introdução à Administração Pública	"	3	3
Introdução à Antropologia	"	3	3
Introdução à Geografia	"	3	3
Introdução à Psicologia	"	3	3
Introdução às Matemáticas Gerais ou Disciplina Livre (***)	Optativa(*)	3	3
2º ANO	Livre	3	3
Análise Estatística I e II	Obrigatória	6	6
Macro-economia Intermédia I e II	"	6	6
Matemática II	"	3	3
Micro-economia Intermédia I e II	"	6	6
Matemática para Economistas	"	3	3
Seminário	"	3	3
Temas de Ciências Sociais I	Optativa	3	3
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6
3º ANO			
Econometria I	Obrigatória	3	3
Métodos de Investigação em Ciências Sociais I	"	3	3
Temas de Ciências Sociais II	"	3	3
Temas Principais de Economia	"	18	18
Economia da Região da Ásia-Pacífico	Optativa(*)	3	3
Economia de Macau, Hong Kong e do Delta do Rio das Pérolas	"	3	3
Economia Chinesa	"	3	3
Disciplinas Livres (***)	Livre	3	3
4º ANO			
Seminário	Obrigatória	3	3
Temas de Ciências Sociais III	"	12	12
Temas Principais de Economia	"	12	12
Disciplinas Livres (***)	Livre	9	9

2. Licenciatura em Administração Pública (em Inglês)

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
1º ANO			
Introdução ao Direito	Obrigatória	3	3
Introdução à Gestão	"	3	3
Introdução à Ciência Política	"	3	3
Introdução à Sociologia	"	3	3

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
Matemática I	Obrigatória	3	3
Noções Básicas de Macro-economia	"	3	3
Noções Básicas de Micro-economia	"	3	3
Introdução à História da China	Optativa(*)	3	3
Introdução à História Mundial	"	3	3
Inglês Prático 1: Nível de Interacção e Estudo I e II	Optativa(*)	6	6
Mandarim I e II	"	6	6
Língua Portuguesa I e II	"	6	6
Introdução à Acção Social	Optativa(*)	3	3
Introdução à Administração Pública	"	3	3
Introdução à Antropologia	"	3	3
Introdução à Geografia	"	3	3
Introdução à Psicologia	"	3	3
Introdução às Matemáticas Gerais ou	Optativa	3	3
Disciplina Livre (***)	Livre	3	3
2º ANO			
Comportamento Organizacional	Obrigatória	3	3
Estudo Comparativo das Formas de Governo (Democrático)	"	3	3
Estudo Comparativo das Formas de Governo (Socialista)	"	3	3
Estudos de Macau	"	3	3
Introdução à Administração Pública	"	3	3
Introdução à Política de Hong Kong e Macau	"	3	3
Temas Principais do Curso de Administração Pública I	"	3	3
Análise Estatística I	Optativa(*)	3	3
Métodos de Investigação em Ciências Sociais I	"	3	3
Disciplinas Livres (***)	Livre	12	12
3º ANO			
Política da China	Obrigatória	3	3
Políticas Públicas	"	3	3
Relações e Organizações Internacionais	"	3	3
Seminário	"	3	3
Teoria Política Ocidental (Clássica)	"	3	3
Teoria Política Ocidental (Moderna)	"	3	3
Temas Principais do Curso de Administração Pública II	"	3	3

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
Análise Estatística II	Optativa(*)	3	3
Métodos de Investigação em Ciências Sociais II	"	3	3
Disciplinas Livres (***)	Livre	12	12
4º ANO			
Gestão do Sector Público I (Pessoal e Finanças)	Obrigatória	3	3
Gestão do Sector Público II (Organização e Estrutura)	"	3	3
Projecto de Investigação em Ciências Sociais I e II	"	6	6
Seminário	"	3	3
Temas de Ciências Sociais	"	6	6
Temas Principais do Curso de Administração Pública III	"	9	9
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6

3. Licenciatura em Serviço Social

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
1º ANO			
Introdução ao Serviço Social	Obrigatória	3	3
Introdução à Sociologia	"	3	3
Introdução à Psicologia	"	3	3
Disciplinas de Língua Inglesa	Optativa	6	6
Disciplinas de Educação Geral	"	12	12
Disciplinas Livres	Livre	9	9
2º ANO			
Teorias e Métodos de Serviço Social I - Campos de Acção	Obrigatória	3	3
Teorias e Métodos de Serviço Social II - Trabalho de Grupo	"	3	3
Estudos Demográficos	"	3	3
Crescimento e Desenvolvimento Humano I e II	"	6	6
Teoria da Sociologia	"	3	3
Práticas de Laboratório em Serviço Social	"	3	3
Programa de Planeamento, Implementação e Avaliação	"	3	3
Assistência Social de Macau	"	3	3
Métodos de Investigação em Serviço Social	"	3	3
Disciplina Livre	Livre	3	3

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
3º ANO			
Teorias e Métodos de Serviço Social III - Trabalho Comunitário	Obrigatória	3	3
Problemas Sociais	"	3	3
Psicologia Social	"	3	3
Técnicas de Aconselhamento	"	3	3
Política Social	"	3	3
Trabalho de Campo I e II	"	12	12
Temas Principais de Serviço Social	Optativa	6	6
Disciplina Livre	Livre	3	3
4º ANO			
Administração em Assistência Social	Obrigatória	3	3
Projecto de Investigação em Ciências Sociais I e II	"	6	6
Trabalho de Campo III e IV	"	12	12
Temas Principais de Serviço Social	Optativa	12	12
Disciplina Livre	Livre	3	3

4. Licenciatura em Sociologia e Serviço Social

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
1º ANO			
Introdução ao Direito	Obrigatória	3	3
Introdução à Gestão	"	3	3
Introdução à Ciência Política	"	3	3
Matemática I	"	3	3
Noções Básicas de Macro-economia	"	3	3
Noções Básicas de Micro-economia	"	3	3
Introdução à Sociologia	"	3	3
Introdução à História da China	Optativa(*)	3	3
Introdução à História Mundial	"	3	3
Inglês Prático 1: Nível de Interacção e Estudo I e II	Optativa(*)	6	6
Mandarim I e II	"	6	6
Língua Portuguesa I e II	"	6	6
Introdução ao Serviço Social	Optativa(*)	3	3
Introdução à Administração Pública	"	3	3
Introdução à Antropologia	"	3	3
Introdução à Geografia	"	3	3
Introdução à Psicologia	"	3	3
Introdução às Matemáticas Gerais	Optativa	3	3
ou			
Disciplina Livre (***)	"	3	3

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
2º ANO			
Análise Estatística I	Obrigatória	3	3
Estudos Demográficos	"	3	3
Temas de Ciências Sociais I	"	3	3
Métodos de Investigação em Ciências Sociais I	"	3	3
Problemas Sociais	"	3	3
Teoria Clássica da Sociologia	"	3	3
Teoria Contemporânea da Sociologia	"	3	3
Teorias e Métodos de Serviço Social I e II	"	6	6
Temas Principais de Sociologia e Serviço Social I	"	3	3
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6
3º ANO			
Estudos de Macau	Obrigatória	3	3
Métodos de Investigação em Ciências Sociais II	"	3	3
Política Social e Serviço Social	"	3	3
Seminário	"	3	3
Sociedade Chinesa	"	3	3
Teorias e Métodos de Serviço Social III	"	3	3
Temas Principais de Sociologia e Serviço Social II	"	6	6
Temas de Ciências Sociais II	"	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6
4º ANO			
Casamento e Família	Obrigatória	3	3
Seminário	"	3	3
Temas Principais de Sociologia e Serviço Social III	"	3	3
Temas de Ciências Sociais III	"	6	6
Gestão do Sector Público I	Optativa(*)	3	3
Gestão do Sector Público II	"	3	3
Projecto de Investigação em Ciências Sociais I e II e	Optativa(****)	6	6
Temas Principais de Sociologia e Serviço Social IV ou	"	6	6
Trabalho de Campo I e II	"	12	12
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6

Observações:

(*) O aluno deve escolher (1) uma disciplina de cada grupo.

(**) O aluno deve escolher (2) duas disciplinas.

(***) Disciplinas de qualquer curso da Universidade de Macau.

(****) O aluno deve obter 12 créditos neste grupo.

Anexo III

Cursos de licenciatura em Letras**Organização científico-pedagógica**

1. Área científica dos cursos: Letras
2. Duração normal dos cursos: oito semestres lectivos
3. Número total mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão dos cursos — 144
4. Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:
 - 4.1. Disciplinas obrigatórias e complementares*:
 - 4.1.1. Estudos Chineses:
 - 4.1.1.1. Chinês Aplicado e Comunicação em Chinês — 84
 - 4.1.1.2. Língua e Literatura Chinesas — 84

4.1.2. Estudos Ingleses:

4.1.2.1. Curso Geral — 18

4.1.2.2. Especialização em Comunicação — 81

4.2. Disciplinas optativas e livres*:

4.2.1. Estudos Chineses:

4.2.1.1. Chinês Aplicado e Comunicação em Chinês — 60

4.2.1.2. Língua e Literatura Chinesas — 60

4.2.2. Estudos Ingleses:

4.2.2.1. Curso Geral — 126

4.2.2.2. Especialização em Comunicação — 63

* Estes créditos podem sofrer ligeiras alterações, dependendo do número de disciplinas oferecidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas em cada ano lectivo e depois da aprovação pelo Senado Universitário.

Anexo IV

Planos de estudos das licenciaturas em Letras

1. Licenciatura em Estudos Chineses, variante Chinês Aplicado e Comunicação em Chinês

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
1º ANO			
História da Literatura Chinesa I e II	Obrigatória	6	6
Leituras Selecionadas de Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea I e II	"	6	6
Língua Chinesa Moderna I e II	"	6	6
Métodos Quantitativos	Complementar	6	6
Inglês Prático 1: Nível Básico I e II	Optativa(*)	6	6
Inglês Prático 1: Nível de Interacção e Estudo I e II	"	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6
2º ANO			
Antologia de Confúcio	Obrigatória	3	3
História da Literatura Chinesa Moderna	"	3	3
História Geral da China I	"	3	3
História Geral da China II	"	3	3
Poesia Clássica I	"	3	3
Poesia Clássica II	"	3	3
Prosa Clássica I	"	3	3
Prosa Clássica II	"	3	3
Disciplinas Livres (***)	Livre	12	12

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
3º ANO			
Introdução à Comunicação I	Obrigatória	3	3
Introdução à Comunicação II	"	3	3
Redacção de Textos Chineses I	"	3	3
Redacção de Textos Chineses II	"	3	3
Redacção do Chinês Prático I	"	3	3
Redacção do Chinês Prático II	"	3	3
Estágio	"	3	3
Técnicas de Comunicação	"	3	3
Temas Principais de Estudos Chineses	Optativa	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6
4º ANO			
Chinês Comercial	Obrigatória	3	3
Chinês Publicitário e Redacção de Publicidade	"	3	3
Técnicas da Edição em Chinês	"	3	3
O Chinês para Assuntos Jurídicos e Públicos	"	3	3
Temas Especiais de Comunicação em Chinês I e II	"	6	6
Temas Principais de Estudos Chineses	Optativa	12	12
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6

2. Licenciatura em Estudos Chineses, variante Língua e Literatura Chinesas

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
1º ANO			
História da Literatura Chinesa I e II	Obrigatória	6	6
Leituras Selecionadas de Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea I e II	"	6	6
Língua Chinesa Moderna I e II	"	6	6
Métodos Quantitativos	Complementar	6	6
Inglês Prático 1: Nível Básico I e II ou Inglês Prático 1: Nível de Interacção e Estudo I e II	Optativa(*)	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
2º ANO			
Antologia de Confúcio	Obrigatória	3	3
História da Literatura Chinesa Moderna	"	3	3
História Geral da China I	"	3	3
História Geral da China II	"	3	3
Poesia Clássica I e II	"	6	6
Prosa Clássica I e II	"	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	12	12
3º ANO			
Etimologia Chinesa	Obrigatória	3	3
Fonologia Chinesa	"	3	3
História da Cultura e Belas Artes Chinesas I e II	"	6	6
Língua Chinesa Clássica I e II	"	6	6
Temas Especiais de Literatura Chinesa Moderna I e II	"	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	12	12
4º ANO			
Crítica Literária I e II	Obrigatória	6	6
Dissertação	"	6	6
História do Pensamento Chinês I e II	"	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	18	18

3. Licenciatura em Estudos Ingleses (Curso Geral)

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
1º ANO			
Introdução à Linguística I e II	Obrigatória	6	6
Introdução à Literatura I e II	"	6	6
Métodos Quantitativos	Complementar	6	6
Inglês Prático 1: Nível de Interacção e Estudo I e II	Optativa(*)	6	6
Inglês Prático 2: Nível de Desenvolvimento I e II	"	6	6
Inglês Prático 3: Nível Avançado I e II	"	6	6
Inglês Prático 4: Nível de Fluência I e II	"	6	6
Introdução à Civilização Ocidental I e II ou	"	6	6
Línguas e Culturas I e II	"	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
2º ANO			
Conversação em Inglês Moderno	Complementar(1)	3	3
Estudo Descritivo do Inglês:			
Fonética e Fonologia I e II	"	6	6
Informática Documental	"	3	3
Inglês Prático 2: Nível de			
Desenvolvimento I e II	"	6	6
Introdução ao Teatro I e II	"	6	6
Literatura em Inglês do Século			
Vinte I e II	"	6	6
Disciplinas Livres(***)	Livre	12	12
3º ANO			
Comunicações Técnico-			
-Científicas	Complementar(1)	3	3
Estudo Descritivo do Inglês:			
Gramática e Vocabulário I e II	"	6	6
Inglês Prático 3: Nível			
Avançado I e II	"	6	6
Literatura Americana até			
1900 I e II	"	6	6
Literatura Britânica até			
1900 I e II	"	6	6
Níveis Específicos de Inglês:			
Audição	"	3	3
Níveis Específicos de Inglês:			
Discurso	"	3	3
Níveis Específicos de Inglês:			
Discurso em Públco	"	3	3
Níveis Específicos de Inglês:			
Leitura	"	3	3
Níveis Específicos de Inglês:			
Redacção I e II	"	6	6
Disciplinas Livres(***)	Livre	12	12
4º ANO			
Aquisição do Idioma I e II	Complementar(1)	6	6
Bilinguismo I e II	"	6	6
Inglês Prático 4: Nível de			
Fluência I e II	"	6	6
Shakespeare I e II	"	6	6
Sociolinguística: I e II	"	6	6
Tema Especial I e II	"	6	6
Temas Sociais na			
Literatura I e II	"	6	6
Disciplinas Livres (***)	Livre	12	12

Observações:

(1) No 2.º, 3.º e 4.º anos do Curso Geral o aluno deve obter 24 créditos nas disciplinas complementares, em cada ano lectivo.

Algumas das disciplinas referidas são oferecidas apenas em anos alternados. O director da Faculdade indica, no início do ano lectivo, as disciplinas necessárias para a obtenção dos créditos mínimos indispensáveis à conclusão da licenciatura.

4. Licenciatura em Estudos Ingleses (Especialização em Comunicação)

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANALIS	CRÉDITO
1º ANO			
Introdução à Linguística I e II	Obrigatória	6	6
Introdução à Literatura I e II	"	6	6
Introdução às Comunicações I e II	"	6	6
Língua Chinesa Comum I e II	"	6	6
Métodos Quantitativos	Complementar	3	3
Inglês Prático 1: Nível de Interacção e Estudo I e II	Optativa(*)	6	6
Inglês Prático 2: Nível de Desenvolvimento I e II	"	6	6
Inglês Prático 3: Nível Avançado I e II	"	6	6
Inglês Prático 4: Nível de Fluência I e II	"	6	6
Disciplina Livre (***)	Livre	3	3
2º ANO			
Comunicações Avançadas I e II	Obrigatória	6	6
Inglês Prático 2: Nível de Desenvolvimento I e II	"	6	6
Leituras Selecionadas de Literatura Chinesa Moderna e Contemporânea I e II	"	6	6
Técnicas de Comunicação	"	3	3
Línguas e Culturas I e II	Optativa(*)	6	6
Introdução à Civilização Ocidental I e II	"	6	6
Estudos Ingleses (****)	Optativa	6	6
Disciplina Livre (***)	Livre	3	3
3º ANO			
Inglês Prático 3: Nível Avançado I e II	Obrigatória	6	6
Níveis Específicos de Inglês: Discurso em PÚblico	"	3	3
Teoria e Prática em Tradução I e II	"	6	6
Redacção Jornalística	Optativa(**)	3	3
Redacção Promocional	"	3	3
Estudos Ingleses (****)	Optativa	12	12
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6
4º ANO			
Inglês Prático 4: Nível de Fluência I e II	Obrigatória	6	6

DISCIPLINAS	TIPO	HORAS SEMANAIS	CRÉDITO
Tradução/Interpretação : Línguas Gerais I e II	Obrigatória	6	6
Estágio	"	3	3
Projecto	"	3	3
Comunicações Comerciais Avançadas I	Optativa(**)	3	3
Comunicações em Grupo	"	3	3
Estudos Ingleses (****)	Optativa	9	9
Disciplinas Livres (***)	Livre	6	6

Observações:

(*) O aluno deve escolher (2) duas disciplinas de cada grupo.

(**) O aluno deve escolher (1) uma disciplina de cada grupo.

(***) Disciplinas de qualquer curso da Universidade de Macau.

(****) Disciplinas do curso de licenciatura em Estudos Ingleses.

訓 令 第三一／九五／M號 二月二十日

附 件 I

依據二月四日第11/91 /M 號法令第十四條第三款之規定，有必要核准本地區高等教育機構之學術及教學編排以及學習計劃；

鑑於澳門大學社會及人文科學學院所教授之由當時之東亞大學遺留下來之課程，尙未全部獲核准，而同時亦須對該等課程作出適當之調整；

在澳門大學建議下，總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 項所賦予之權能，下令：

第一條 — 核准載於附件 I 、 II 、 III 及 IV 內，屬社會及人文科學範疇之澳門大學學士學位課程之學習計劃以及有關之學術及教學編排。

第二條 — 在一九九五／九六學年仍將繼續教授之屬社會及人文科學範疇課程之新學習計劃應於一九九四／九五學年結束前提交核准。

一九九五年一月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

社會科學學士學位課程 學術及教學編排

1. 課程之學術範圍：社會科學
2. 課程之一般修讀期間：八個學期
3. 完成課程所要求之最低學分總數：144
4. 學術範圍及學分之分配：
 - 4.1. 必修科目*：
 - 4.1.1. 經濟學— 102
 - 4.1.2. 公共行政學(英文)— 93
 - 4.1.3. 社會工作— 90
 - 4.1.4. 社會學及社會工作— 96
 - 4.2. 選修科目及自由選修科目*：
 - 4.2.1. 經濟學— 42
 - 4.2.2. 公共行政學(英文)— 51
 - 4.2.3. 社會工作— 54
 - 4.2.4. 社會學及社會工作— 48

*視乎每一學年社會及人文科學學院所安排之學科數目及經大學教務委員會通過後，該等學分得作出輕微調整。

附 件 II

社會科學學士學位之學習計劃

1 · 經濟學學士學位

科目	種類	週時數	學分
一年級			
法學緒論	必修	3	3
管理導論	"	3	3
政治學導論	"	3	3
社會學導論	"	3	3
數學I	"	3	3
基礎宏觀經濟	"	3	3
基礎微觀經濟	"	3	3
中國歷史導論	選修(*)	3	3
世界歷史導論	"	3	3
實用英語I：交談與學習技巧I及II	選修(**)	6	6
葡萄牙語I及II	"	6	6
普通話I及II	"	6	6
社會工作導論	選修(*)	3	3
公共行政導論	"	3	3
人類學導論	"	3	3
地理學導論	"	3	3
心理學導論	"	3	3
普通數學導論 或 自由選修科目(***)	選修(*) 自選	3 3	3 3
二年級			
統計分析I及II	必修	6	6
中階宏觀經濟I及II	"	6	6
數學II	"	3	3
中階微觀經濟I及II	"	6	6
經濟專家級數學	"	3	3
研討會	"	3	3
社會科學課題I	選修	3	3
自由選修科目(***)	自選	6	6
三年級			
經濟計量學I	必修	3	3
社會科學研究方法I	"	3	3
社會科學課題II	"	3	3
經濟學主要課題	"	18	18
亞洲太平洋區域經濟	選修(*)	3	3
港、澳及珠江三角洲經濟	"	3	3
中國經濟	"	3	3
自由選修科目(***)	自選	3	3
四年級			
研討會	必修	3	3
社會科學課題III	"	12	12
經濟學主要課題	"	12	12
自由選修科目(***)	自選	9	9

2 · 公行政學學士學位（英文）

科目	種類	週時數	學分
一年級			
法學緒論	必修	3	3
管理導論	"	3	3
政治學導論	"	3	3
社會學導論	"	3	3
數學I	"	3	3
基礎宏觀經濟	"	3	3
基礎微觀經濟	"	3	3
中國歷史導論	選修(*)	3	3
世界歷史導論	"	3	3
實用英語I:交談與學習技巧I及II	選修(*)	6	6
普通話I及II	"	6	6
葡萄牙語I及II	"	6	6
社會工作導論	選修(*)	3	3
公共行政導論	"	3	3
人類學導論	"	3	3
地理學導論	"	3	3
心理學導論	"	3	3
普通數學導論 或 自由選修科目(***)	選修 自選	3 3	3 3
二年級			
組織行爲	必修	3	3
政府形式之比較研究(民主)	"	3	3
政府形式之比較研究(社會主義)	"	3	3
澳門研究	"	3	3
公共行政導論	"	3	3
港、澳政治導論	"	3	3
公共行政課程主要課題I	"	3	3
統計分析I	選修(*)	3	3
社會科學研究方法I	"	3	3
自由選修科目(***)	自選	12	12
三年級			
中國政治	必修	3	3
公共政策	"	3	3
國際關係及組織	"	3	3
研討會	"	3	3
西方政治理論(古典)	"	3	3
西方政治理論(現代)	"	3	3
公共行政課程主要課題II	"	3	3
統計分析II	選修(*)	3	3
社會科學研究方法II	"	3	3
自由選修科目(***)	自選	12	12
四年級			
公營部門管理I(人事與財政)	必修	3	3

科目	種類	週時數	學分
公營部門管理II(組織與結構)	必修	3	3
社會科學研究項目I及II	"	6	6
研討會	"	3	3
社會科學課題	"	6	6
公共行政課程主要課題III	"	9	9
自由選修科目(***)	自選	6	6

3. 社會工作學士學位

科目	種類	週時數	學分
一年級			
社會工作導論	必修	3	3
社會學導論	"	3	3
心理學導論	"	3	3
英語科目	選修	6	6
普通教育科目	"	12	12
自由選修科目	自選	9	9
二年級			
社會工作理論與方法I — 個案工作	必修	3	3
社會工作理論與方法II — 小組工作	"	3	3
人口研究	"	3	3
人類增長與發展I及II	"	6	6
社會學理論	"	3	3
社會工作應用技術	"	3	3
設計、實施與評估計劃	"	3	3
澳門社會援助	"	3	3
社會工作研究方法	"	3	3
自由選修科目	自選	3	3
三年級			
社會工作理論與方法III — 社區工作	必修	3	3
社會問題	"	3	3
社會心理學	"	3	3
輔導技巧	"	3	3
社會政策	"	3	3
實習I及II	"	12	12
社會工作主要課題	選修	6	6
自由選修科目	自選	3	3
四年級			
社會援助行政管理	必修	3	3
社會科學研究項目I及II	"	6	6
實習III及IV	"	12	12
社會工作主要課題	選修	12	12
自由選修科目	自選	3	3

4 · 社會學及社會工作學士學位

科目	種類	週時數	學分
一年級			
法學緒論	必修	3	3
管理導論	"	3	3
政治學導論	"	3	3
數學I	"	3	3
基礎宏觀經濟	"	3	3
基礎微觀經濟	"	3	3
社會學導論	"	3	3
中國歷史導論	選修(*)	3	3
世界歷史導論	"	3	3
實用英語I：交談與學習技巧I及II	選修(*)	6	6
普通話I及II	"	6	6
葡萄牙語I及II	"	6	6
社會工作導論	選修(*)	3	3
公共行政導論	"	3	3
人類學導論	"	3	3
地理學導論	"	3	3
心理學導論	"	3	3
普通數學導論 或 自由選修科目(***)	選修	3	3
"	"	3	3
二年級			
統計分析I	必修	3	3
人口研究	"	3	3
社會科學課題I	"	3	3
社會科學研究方法I	"	3	3
社會問題	"	3	3
古典社會學理論	"	3	3
當代社會學理論	"	3	3
社會工作理論與方法I及II	"	6	6
社會學及社會工作主要課題I	"	3	3
自由選修科目(***)	自選	6	6
三年級			
澳門研究	必修	3	3
社會科學研究方法II	"	3	3
社會政策及社會工作	"	3	3
研討會	"	3	3
中國社會	"	3	3
社會工作理論與方法III	"	3	3
社會學及社會工作主要課題II	"	6	6
社會科學課題II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	6	6
四年級			
婚姻與家庭	必修	3	3
研討會	"	3	3
社會學及社會工作主要課題III	"	3	3
社會科學課題III	"	6	6

科目	種類	週時數	學分
公營部門管理I	選修(*)	3	3
公營部門管理II	"	3	3
社會科學研究項目I及II 及 社會學及社會工作主要課題IV 或 實習I及II	選修(****)	6	6
自由選修科目(***)	"	6	6
	自選	12	12
		6	6

備註：

(*) 學生必須自每組選擇一科。

(**) 學生必須選擇兩科。

(***) 澳門大學所開設之任何課程之科目。

(****) 學生應在本組取得十二個學分。

附 件 III

文學學士學位課程

學術及教學編排

1. 課程之學術範圍：文學
2. 課程之一般修讀期間：八個學期
3. 完成課程所要求之最低學分總數：144
4. 學術範圍及學分之分配：
 - 4.1. 必修科目及補充科目*:
 - 4.1.1. 中文：
 - 4.1.1.1. -- 應用中文與中文傳意 — 84
 - 4.1.1.2. -- 中國語言及文學 — 84
 - 4.1.2. 英文：

4.1.2.1. -- 一般課程 — 18

4.1.2.2. -- 主修傳意 — 81

4.2. 選修科目及自由選修科目*:

4.2.1. 中文：

4.2.1.1. -- 應用中文與中文傳意 — 60

4.2.1.2. -- 中國語言及文學 — 60

4.2.2. 英文：

4.2.2.1. -- 一般課程 — 126

4.2.2.2. -- 主修傳意 — 63

* 視乎每一學年社會及人文科學學院所安排之學科數目及經大學教務委員會通過後，該等學分得作出輕微調整。

附 件 IV

文學學士學位之學習計劃

1 · 中文學士學位(應用中文與中文傳意)

科目	種類	週時數	學分
一年級			
中國文學史I及II	必修	6	6
中國現代及當代文學作品選讀I及II	"	6	6
現代漢語I及II	"	6	6
定量方法	補充	6	6
實用英語I:基礎技巧I及II	選修(*)	6	6
實用英語I:交談與學習技巧I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	6	6
二年級			
論語	必修	3	3
中國現代文學史	"	3	3
中國通史I	"	3	3

科目	種類	週時數	學分
中國通史II	必修	3	3
古代韻文I	"	3	3
古代韻文II	"	3	3
古代散文I	"	3	3
古代散文II	"	3	3
自由選修科目(***)	自選	12	12
三年級			
傳意學導論I	必修	3	3
傳意學導論II	"	3	3
中文劇本創作I	"	3	3
中文劇本創作II	"	3	3
中文應用文I	"	3	3
中文應用文II	"	3	3
實習	"	3	3
傳意技巧	"	3	3
中文研習主要課題	選修	6	6
自由選修科目(***)	自選	6	6
四年級			
商業中文	必修	3	3
中文廣告創作	"	3	3
中文編輯技巧	"	3	3
法律及公共事務中文	"	3	3
中文傳意專題I及II	"	6	6
中文研習主要課題	選修	12	12
自由選修科目(***)	自選	6	6

2 · 中文學士學位（中國語言及文學）

科目	種類	週時數	學分
一年級			
中國文學史I及II	必修	6	6
中國現代及當代文學作品選讀I及II	"	6	6
現代漢語I及II	"	6	6
定量方法	補充	6	6
實用英語I:基礎技巧I及II 或 實用英語I:交談與學習技巧I及II	選修(*)	6	6
自由選修科目(***)	自選	6	6
二年級			
論語	必修	3	3
現代中國文學史	"	3	3
中國通史I	"	3	3
中國通史II	"	3	3
古代韻文I及II	"	6	6
古代散文I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	12	12

科目	種類	週時數	學分
三年級			
詞源學	必修	3	3
聲韻學	"	3	3
中國文化藝術史I及II	"	6	6
古代漢語I及II	"	6	6
現代中國文學專題I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	12	12
四年級			
文學評論I及II	必修	6	6
論文	"	6	6
中國思想史I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	18	18

3 · 英文學士學位 (一般課程)

科目	種類	週時數	學分
一年級			
語言學導論I及II	必修	6	6
文學導論I及II	"	6	6
定量方法	補充	6	6
實用英語I : 交談與學習技巧I及II	選修(*)	6	6
實用英語II : 展能訓練I及II	"	6	6
實用英語III: 高級英語I及II	"	6	6
實用英語IV : 流利訓練I及II	"	6	6
西方文化導論I及II	"	6	6
或			
語言與文化I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	6	6
二年級			
現代英語會話	補充(1)	3	3
會意英語: 聲意與聲韻I及II	"	6	6
文件資訊	"	3	3
實用英語II: 展能訓練I及II	"	6	6
戲劇導論I及II	"	6	6
二十世紀英國文學I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	12	12
三年級			
技術/科學傳意	補充(1)	3	3
會意英語: 文法與詞彙I及II	"	6	6
實用英語III: 高級英語I及II	"	6	6
美國十九世紀文學I及II	"	6	6
英國十九世紀文學I及II	"	6	6
英語專研: 聽解	"	3	3
英語專研: 演說	"	3	3
英語專研: 公開演說	"	3	3
英語專研: 閱讀	"	3	3
英語專研: 寫作I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	12	12

科目	種類	週時數	學分
四年級			
成語運用I及II	補充(1)	6	6
雙語制研究I及II	"	6	6
實用英語IV:流利訓練I及II	"	6	6
莎士比亞I及II	"	6	6
社會語言學I及II	"	6	6
專題I及II	"	6	6
文學中之社會主題I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	12	12

備註：

- (1)一般課程二、三、四年級之學生每學年應在補充科目取得二十四個學分。上述某些補充科目只交替提供。學院院長於每學年初指定為完成學士學位所必須取得最少學分所需之科目。

4 · 英文學士學位（主修傳意）

科目	種類	週時數	學分
一年級			
語言學導論I及II	必修	6	6
文學導論I及II	"	6	6
傳意學導論I及II	"	6	6
常用漢語I及II	"	6	6
定量方法	補充	3	3
實用英語I :交談與學習技巧I及II	選修(*)	6	6
實用英語II :展能訓練I及II	"	6	6
實用英語III:高級英語I及II	"	6	6
實用英語IV :流利訓練I及II	"	6	6
自由選修科目(***)	自選	3	3
二年級			
高級傳意學I及II	必修	6	6
實用英語II:展能訓練I及II	"	6	6
中國現代及當代文學作品選讀I及II	"	6	6
傳意技術	"	3	3
語言及文化I及II	選修(*)	6	6
西方文化導論I及II	"	6	6
英語研習(****)	選修	6	6
自由選修科目(***)	自選	3	3
三年級			
實用英語III:高級英語I及II	必修	6	6
英語專研:公開演說	"	3	3
翻譯理論與實踐I及II	"	6	6
新聞寫作	選修(**)	3	3
廣告撰寫	"	3	3
英語研習(****)	選修	12	12
自由選修科目(***)	自選	6	6

科目	種類	週時數	學分
四年級			
實用英語IV:流利訓練I及II	必修	6	6
翻譯/傳譯 :常用語言I及II	"	6	6
實習	"	3	3
研究項目	"	3	3
高級商業傳意I	選修(**)	3	3
群體傳意	"	3	3
英語研習(****)	選修	9	9
自由選修科目(***)	自選	6	6

備註:

- (*) 學生必須自每組選擇兩科。
 (***) 學生必須自每組選擇一科。
 (****) 澳門大學所開設之任何課程之科目。
 (****) 英文學士學位課程科目。

Portaria n.º 32/95/M**de 20 de Fevereiro**

Tornando-se necessário proceder a uma nova emissão de selos postais;

Tendo em vista o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. São emitidos e postos em circulação neste território, a partir de 1 de Março de 1995, selos postais alusivos à emissão extraordinária «Macau visto por... Lio Man Cheong», nas quantidades e taxas seguintes:

500 000 selos da taxa de \$ 0,50
 500 000 selos da taxa de \$ 1,00
 500 000 selos da taxa de \$ 1,50
 250 000 selos da taxa de \$ 2,00
 250 000 selos da taxa de \$ 2,50
 250 000 selos da taxa de \$ 3,00
 500 000 selos da taxa de \$ 3,50
 250 000 selos da taxa de \$ 4,00

Governo de Macau, aos 13 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 33/95/M**de 20 de Fevereiro**

O Governador, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, manda o seguinte:

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, dr. Vítor Manuel da Silva Rodrigues Pessoa, as competências próprias do Governador, no que se refere a funções executivas relativas ao Fundo de Garantia Automóvel.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 14 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 34/95/M**de 20 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 105 923 000,00 (cento e cinco milhões, novecentas e vinte e três mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 14 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第三四／九五／M號

二月二十日

鑑於學生福利基金一九九五經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由學生福利基金管理委員會簽署之學生福利基金一九九

五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣105,923,000.00（一億零五百九十二萬三千元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月十四日於澳門政府
命令公佈

總督 韋奇立

**Orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar,
relativo ao ano económico de 1995**
學生福利基金一九九五經濟年度本身預算

Classificação Económica 經濟分類			Designação de Receitas 收入名稱	Dotação 撥款
Capº 章	Grupo 節	Artº 條		
			RECEITAS CORRENTES: 經常性收入	
03	00	00	Taxas, multas e outras penalidades 費用、罰款及其他金錢上之制裁	
03	01	00	Taxas: 費用	
03	01	01	Taxas e propinas dos estabelecimentos de ensino..... 教育場所之費用及學費	\$ 600,000.00
03	01	02	Taxas de exploração da Cantina/Bar..... 經營膳堂及酒吧之費用	\$ 42,000.00
04	00	00	Rendimentos de propriedade: 財產收益	
04	03	00	Juros - Outros sectores: 利息 — 其他部門	
04	03	01	Juros dos depósitos bancários..... 銀行存款利息	\$ 200,000.00
05	00	00	Transferências: 轉移	
05	01	00	Sector público: 公營部門	
05	01	01	Subsídio do Governo do Território..... 本地區政府津貼	\$ 77,000,000.00
05	01	02	Subsídio da Caixa Económica Postal..... 郵政儲金局津貼	\$ 7,500.00
05	02	00	Empresas Públicas: 公營企業	

Classificação Económica 經濟分類			Designação de Receitas 收入名稱	Dotação 撥款
Capº 章	Grupo 節	Artº 條		
05	02	01	Subsídio da Autoridade Monetária e Cambial de Macau..... 澳門貨幣暨匯兌監理署津貼	\$ 240,000.00
05	02	02	Subsídio de Outras Entidades Públicas... 其他公共實體之津貼	\$ 120,000.00
08	00	00	Outras receitas correntes: 其他經常性收入	
08	01	00	Receitas eventuais e não especificadas..... 臨時及未列明之收入	\$ 5,000.00
08	02	00	Reembolsos dos ex-bolseiros..... 享有助學金者之償還	\$ 9,000,000.00
08	03	00	Renda do aluguer da Pousada de Juventude de Cheoc Van..... 租賃竹灣青年渡假屋之租金	\$ 46,000.00
08	04	00	Venda de refeições..... 膳食之出售	\$ 1,100,000.00
RECEITAS DE CAPITAL: 資本收入				
13	00	00	Outras receitas de capital: 其他資本收入	
13	01	00	Saldo das contas dos anos findos..... 歷年帳目結餘	\$ 17,557,500.00
14	00	00	Reposições não abatidas nos pagamentos.... 非從支付中扣減之退回	\$ 5,000.00
TOTAL DE RECEITAS..... 收入總計				\$ 105,923,000.00

Classificação Económica 經濟分類					Designação de Despesas 開支名稱	Dotação 撥款
Capº 章	Gru. 節	Artº 條	No. 款	Alí 項		
01	00	00	00		DESPESAS CORRENTES: 經常性開支	
01	01	00	00		Pessoal 人員	
01	01	05	00		Remunerações certas e permanentes..... 固定及長期報酬.	\$ 105,000.00
					Salários do pessoal eventual 臨時人員工資	

Classificação Económica 經濟分類					Designação de Despesas 開支名稱	Dotação 撥款
Capº 章	Gru. 節	Artº 條	No. 款	Ali. 項		
01	01	05	01		Salários..... 工資	\$ -----
01	02	00	00		Remunerações acessórias 附帶報酬	\$ -----
01	02	01	00		Gratificações variáveis ou eventuais..... 不定或臨時酬勞	\$ -----
01	02	03	00		Horas extraordinárias..... 超時工作津貼	\$ 50,000.00
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário..... 超時工作	\$ -----
01	02	04	00		Abono para falhas..... 錯算補助	\$ -----
01	02	05	00		Senhas de presença..... 出席費	\$ 10,000.00
01	06	00	00		Compensação de encargos 負擔補償	\$ -----
01	06	03	00		Deslocações — Compensação de encargos 交通費 — 負擔補償	\$ -----
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque..... 啓程津貼	\$ 10,000.00
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias..... 日津貼	\$ 30,000.00
01	06	03	03		Outros abonos — Compensação de encargos.. 其他補助 — 負擔補償.	\$ 3,000.00
02	00	00	00		Bens e serviços 資產及勞務	\$ -----
02	01	00	00		Bens duradouros 耐用品	\$ -----
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio... 教育，文化及康樂用品	\$ 20,000.00
02	01	06	00		Material honorífico e de representação..... 榮譽及招待物品	\$ 10,000.00
02	01	07	00		Equipamento de secretaria..... 辦事處設備	\$ 230,000.00
02	01	08	00		Outros bens duradouros..... 其他耐用品	\$ 20,000.00
02	02	00	00		Bens não duradouros 非耐用品	\$ -----
02	02	02	00		Combustíveis e lubrificantes..... 燃油及潤滑劑	\$ 340,000.00
02	02	04	00		Consumos de secretaria..... 辦事處消耗	\$ 190,000.00
02	02	07	00		Outros bens não duradouros..... 其他非耐用品	\$ 20,000.00

Classificação Económica 經濟分類					Designação de Despesas 開支名稱	Dotação 撥款
Capº 章	Gru. 節	Artº 條	No. 款	Aliº 項		
02	03	00	00		Aquisição de serviços 勞務之取得	
02	03	01	00		Conservação e aproveitamento de bens..... 資產之保養及利用	\$ 40,000.00
02	03	02	00		Encargos das instalações 設施之負擔	
02	03	02	01		Energia eléctrica..... 電費	-----
02	03	02	02		Outros encargos das instalações..... 設施之其他負擔	-----
02	03	04	00		Locação de bens..... 資產租賃	-----
02	03	05	00		Transportes e comunicações 交通及通訊	
02	03	05	02		Transportes por outros motivos..... 其他原因之交通費	\$ 40,000.00
02	03	05	02	01	Primeiras passagens, de férias e de regresso para bolseiros..... 給予享有助學金者之首次旅費、假期旅費及回程旅費	\$ 550,000.00
02	03	05	02	02	Prémios a estudantes..... 給予學生之獎金	\$ 25,000.00
02	03	05	03		Outros encargos de transportes e comunicações..... 交通及通訊之其他負擔	-----
02	03	06	00		Representação..... 招待費	\$ 100,000.00
02	03	07	00		Publicidade e propaganda..... 廣告及宣傳	\$ 40,000.00
02	03	08	00		Trabalhos especiais diversos 各項特別工作	
02	03	08	01		Estudos e trabalhos especiais..... 研究及特別工作	\$ 10,000.00
02	03	09	00		Encargos não especificados..... 未列明之負擔	\$ 150,000.00
05	00	00	00		Outras despesas correntes 其他經常性開支	
05	02	00	00		Seguros 保險	
05	02	01	00		Pessoal..... 人員	-----
05	02	02	00		Material..... 物料	-----
05	02	04	00		Viaturas..... 車輛	-----

Classificação Económica 經濟分類					Designação de Despesas 開支名稱	Dotação 撥款
Capº 章	Gru. 節	Artº 條	No. 款	Alí 項		
05	04	00	00		Diversas: 雜項	
05	04	00	00	01	Subsídio de propinas.....	\$ 29,500,000.00
05	04	00	00	02	學費津貼 Subsídios a alunos bolseiros..... 給予享有助學金學生之津貼	\$ 700,000.00
05	04	00	00	03	Bolsas de Estudo..... 助學金	\$ 43,650,000.00
05	04	00	00	04	Bolsas de Estudo - Especial..... 助學金 — 特別	\$ 5,000,000.00
05	04	00	00	05	Bolsas de Estudo - AMCM..... 助學金 — 澳門貨幣暨匯兌監理署	\$ 240,000.00
05	04	00	00	06	Bolsas de Estudo - IASM..... 助學金 — 澳門社會工作司	\$ 120,000.00
05	04	00	00	07	Despesas eventuais e não especificadas.... 臨時及未列明之開支	\$ 40,000.00
05	04	00	00	08	Subsídio de alojamento..... 住宿津貼	\$ 1,500,000.00
05	04	00	00	09	Seguro escolar..... 學生保險	\$ 950,000.00
05	04	00	00	10	Fornecimento de refeições..... 膳食供應	\$ 12,000,000.00
05	04	00	00	11	Subsídio para aquisição de uniformes e material escolar..... 取得校服及文教用品之津貼	\$ 10,050,000.00
05	04	00	00	12	Despesas com edição de livros diversos.... 出版各類書籍之開支	-----
05	04	00	00	13	Encargos com a saúde..... 保健負擔	\$ 150,000.00
05	04	00	00	14	Dotação provisional..... 備用金撥款	\$ 30,000.00
DESPESAS DE CAPITAL:						
07	00	00	00		資本開支 Outros investimentos 其他投資	
07	06	00	00		Construções diversas..... 各項建設	-----
07	09	00	00		Material de transporte..... 運輸物料	-----
					TOTAL DE DESPESAS... 開支總計	\$ 105,923,000.00

Fundo de Ação Social Escolar, em Macau, aos 26 de Dezembro de 1994. — A Presidente, *Maria Edith da Silva*. — A Vogal, *Un Hoi Cheng* — O Vogal, *José António da Amada Izidro*.

學生福利基金一九九四年十二月二十六日於澳門 主席 施綺蓮 委員 袁凱清 委員 施偉明

Portaria n.º 35/95/M**de 20 de Fevereiro**

Tendo a Direcção dos Serviços de Saúde de Macau solicitado a revogação da autorização governamental, concedida pela Portaria n.º 46/89/M, de 13 de Março, para instalar e utilizar uma rede de radiocomunicações, do serviço de chamada de pessoas;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único. É revogada a Portaria n.º 46/89/M, de 13 de Março.

Governo de Macau, aos 14 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Manuel Machado.

Portaria n.º 36/95/M**de 20 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 47.º da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, e do n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo da Câmara Municipal das Ilhas, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 181 779 000,00 (cento e oitenta e um milhões, setecentas e setenta e nove mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelos membros da respectiva Câmara Municipal.

Governo de Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第三六／九五／M號

二月二十日

鑑於海島市市政廳一九九五經濟年度本身預算，已根據十月三日第24/88/M 號法律第四十七條第二款及第三款及十二月二十七日第11/93/M 號法律第十八條第三款之規定，呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條

核准由海島市市政執行委員會成員簽署之海島市市政廳一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣181,779,000.00（一億八千一百七十七萬九千元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月十五日於澳門政府

命令公佈

總督 章奇立

Câmara Municipal das Ilhas

海島市市政廳

Orçamento ordinário para 1995

一九九五年普通預算

Tabela das receitas

收入表

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類					PREVISÃO DE RECEITA 預計收入
CAP 章	GRU 節	ART 條	ALÍN 項	DESIGNAÇÃO 名稱	
03	00	00		RECEITAS CORRENTES 經常性收入	
03	01	00	Taxas 費用	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES 費用、罰款及其他金錢上之制裁	

				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	PREVISÃO DE RECEITA 預計收入
				DESIGNAÇÃO 名稱	
CAP 章	GRU 節	ART 條	ALÍN 項		
03	01	01		Taxas diversas 各項費用	
03	01	01	01	Aferição de pesos e medidas 度量衡工具之檢定	\$ 12,000.00
03	01	01	02	Serviços médico-veterinários 獸醫服務	\$ 15,000.00
03	01	01	03	Inspecção higio-sanitária e transporte 衛生驗查及運輸	\$ 4,000.00
03	01	01	04	Importação de produtos de origem animal 源自動物產品之入口	\$ 4,000.00
03	01	01	05	Fiscalização de ensaios 監察試驗 (管道工程)	\$ 200,000.00
03	01	01	06	Outras taxas e emolumentos 其他費用及手續費	\$ 1,000.00
03	01	02		Licenças diversas 各項准照	
03	01	02	01	Exploração de pedreiras 石礦經營	\$ 2,200,000.00
03	01	02	02	Vendilhões, adelos e industriais (estacionados e ambulantes)	
03	01	02	03	小販、賣舊料及手工藝小販 (固定及流動小販) Esplanadas e quiosques	\$ 47,000.00
03	01	02	04	露天茶座及銷售亭 Tapumes e pejamento de carácter permanente e temporário	\$ 40,000.00
03	01	02	05	長期及暫時性圍板及障礙物 Toldos	\$ 2,600,000.00
03	01	02	06	帳蓬	\$ 150,000.00
03	01	02	07	Reclamos, tabuletas e bandeirolas 廣告牌、招牌、小旗	\$ 1,000,000.00
03	01	02	08	Depósito de matérias inflamáveis 易燃物料儲存庫	\$ 1,000.00
03	01	02	09	Bombas de gasolina e outras máquinas de venda, medição ou pesagem	
03	01	02	10	汽油站及其他與銷售、量度或量重有關之機器 Abertura de valas	\$ 16,000.00
03	01	02	11	開掘坑道	\$ 400,000.00
03	01	02	12	Posse de cães e de cavalos de corrida 擁有犬隻及比賽用馬匹	\$ 560,000.00
03	01	02	13	Circulação de velocípedes sem motor 非機動腳踏車牌費	\$ 25,000.00
03	01	02	14	Outras licenças 其他准照	\$ 15,000.00
03	02	00		Multas e outras penalidades 罰款及其他金錢上之制裁	
03	02	01		Multas por transgressão às leis e regulamentos (Código de Est. e Reg.)	
03	02	02		違反法律及規章之罰款 (道路法典及規章) Multas do Código de Posturas Municipais 《市政條例法典》之罰款	\$ 120,000.00
				Subtotal (03) 小計 (03)	\$ 7,470,000.00

				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	PREVISÃO DE RECEITA 預計收入
CAP 章	GRU 節	ART 條	ALIN 項	DESIGNAÇÃO 名稱	
04	00	00		RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE 財產收益	
04	03	00		Juros — Outros sectores 利息、其他部門	
04	03	01		Juros de depósitos bancários 銀行存款利息	\$ 1,300,000.00
04	06	00		Dividendos — Outros sectores 股息、其他部門	
04	06	01		Dividendos de acções 股份之股息	\$ 17,000.00
				Subtotal (04) 小 計 (04)	\$ 1,317,000.00
05	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS 轉移	
05	01	00	00	Sector Público 公營部門	
05	01	01	01	Comparticipação nas receitas dos impostos directos 直接稅收入之共同分享	\$ 115,466,700.00
05	01	01	02	Comparticipação-Prémio do Casino da Taipa 共同分享 — 逸仔賭場之溢額	\$ 2,488,600.00
05	01	01	03	Contribuição para o desenvolvimento das Ilhas 用於海島市發展之稅捐	\$ 13,347,700.00
05	01	02	00	Administração Local 地方行政當局	
05	01	02	01	Comparticipação nas receitas de licenças de circulação cobradas pelo Leal Senado 由澳門市政廳徵收車輛通行准照收入之共同分享	\$ 7,500,000.00
				Subtotal (05) 小 計 (05)	\$ 138,803,000.00
06	00	00		VENDA DE BENS DURADOUROS 耐用品之出售	
06	03	00		Outros Sectores 其他部門	
06	03	01		Venda de materiais inservíveis e sucata 不適用物料及廢鐵之出售	\$ 10,000.00
				Subtotal (06) 小 計 (06)	\$ 10,000.00

				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類	PREVISÃO DE RECEITA 預計收入
CAP 章	GRU 節	ART 條	ALÍN 項	DESIGNAÇÃO 名稱	
07	00	00		VENDA DE SERVIÇOS E BENS NÃO DURADOUROS 勞務及非耐用品之出售	
07	01	01		Renda de habitações 房屋租金	\$ 380,000.00
07	01	02		Outros prédios urbanos 其他都市房屋	\$ 730,000.00
07	10	00		Diversos — Outros sectores 雜項 — 其他部門	
07	10	01		Emolumentos de secretaria 辦事處手續費	\$ 5,500.00
07	10	02		Rendimentos de mercados 街市收益	\$ 110,000.00
07	10	03		Rendimentos de cemitérios 墳場收益	\$ 230,000.00
07	10	04		Venda de bens não duradouros 非耐用品之出售	\$ 1,000.00
07	10	05		Venda de regulamentos e impressos 規章及印件之出售	\$ 1,500.00
07	10	06		Rendimentos do parque de Hac-Sá 黑沙公園收益	\$ 900,000.00
07	10	07		Rendimentos da piscina de Cheoc Van 竹灣泳池收益	\$ 250,000.00
				Subtotal (07) 小計 (07)	\$ 2,608,000.00
08	00	00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES 其他經常性收入	
08	00	01		Contribuição para a pensão de aposentação 退休金之供款	\$ 2,404,000.00
08	00	02		Contribuição para a pensão de sobrevivência 撫卹金之供款	\$ 267,000.00
08	00	03		Receitas eventuais e não especificadas 臨時及未列明之收入	\$ 900,000.00
				Subtotal (08) 小計 (08)	\$ 3,571,000.00
				RECEITAS DE CAPITAL 資本收入	
13	00	00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 其他資本收入	
13	00	01		Saldo de gerência anterior 上年度管理之結餘	\$ 28,000,000.00
				Subtotal (13) 小計 (13)	\$ 28,000,000.00
				TOTAL 總計	\$ 181,779,000.00

Tabela das despesas

開支表

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類						PREVISÃO DE DESPESA 預計開支	
CÓDIGO 編號					DESIGNAÇÃO 名稱		
CAP 章	GRU 節	ART 條	Nº 款	ALIN 項			
					DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01	00	00	00		PESSOAL 人員		
01	01	00	00		Remunerações certas e permanentes 固定及長期報酬		
01	01	01	00		Pessoal dos quadros aprovados por lei 法律通過之編制人員		
01	01	01	01		Vencimentos ou honorários 薪俸或服務費		
01	01	01	01	01	Câmara Municipal das Ilhas (Órgãos Municipais) 海島市市政廳 (市政機關)	\$ 2,240,000.00	
01	01	01	01	02	Pessoal (Quadro Privativo) 人員 (本身編制)	\$ 26,700,000.00	
01	01	01	02		Prémio de antiguidade 年資獎金	\$ 198,400.00	
01	01	02	00		Pessoal além do quadro 編制外人員		
01	01	02	01		Remunerações 報酬	\$ 10,490,000.00	
01	01	02	02		Prémio de antiguidade 年資獎金	\$ 20,000.00	
01	01	04	00		Salários do pessoal do quadro 編制人員工資		
01	01	04	01		Salários 工資	\$ 2,140,000.00	
01	01	04	02		Prémio de antiguidade 年資獎金	\$ 275,000.00	
01	01	05	00		Salários do pessoal eventual 臨時人員工資		
01	01	05	01		Salários 工資	\$ 42,880,000.00	
01	01	05	02		Prémio de antiguidade 年資獎金	\$ 430,000.00	
01	01	06	00		Duplicação de vencimentos 重疊薪俸	\$ 1,700,000.00	
01	01	07	00		Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞	\$ 1,100,000.00	
01	01	09	00		Subsídio de Natal 聖誕津貼	\$ 7,155,000.00	
01	01	10	00		Subsídio de férias 假期津貼	\$ 6,800,000.00	
01	02	00	00		Remunerações acessórias 附帶報酬		
01	02	01	00		Gratificações variáveis ou eventuais 不定或臨時之酬勞	\$ 10,000.00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類					PREVISÃO DE DESPESA 預計開支
CÓDIGO 編號				DESIGNAÇÃO 名稱	
CAP 章	GRU 節	ART 條	Nº 款	ALÍN 項	
01	02	03	00		Horas extraordinárias 超時工作津貼
01	02	03	00	01	Trabalho extraordinário 超時工作
01	02	03	00	02	Trabalho por turnos 輪值工作
01	02	04	00		Abono para falhas 錯算補助
01	02	06	00		Subsídio de residência 房屋津貼
01	02	10	00	02	Subsídio para arrendamento-funcionários recrutados no exterior 租賃津貼 — 外聘公務員
01	03	00	00		Abonos em espécie 實物補助
01	03	01	00		Telefones individuais 個人電話
01	03	02	00		Alimentação e alojamento-espécie 膳食及住宿 — 實物
01	03	03	00		Vestuário e artigos pessoais-espécie 服裝及個人物品 — 實物
01	05	00	00		Previdência Social 社會福利金
01	05	01	00		Subsídio de família 家庭津貼
01	05	02	00		Abonos diversos-previdência social 各項補助 — 社會福利金
01	06	00	00		Compensação de encargos 負擔補償
01	06	03	00		Deslocações-compensação de encargos 交通費 — 負擔補償
01	06	03	01		Ajudas de custo de embarque 啓程津貼
01	06	03	02		Ajudas de custo diárias 日津貼
01	06	03	03		Outros abonos-compensação de encargos 其他補助 — 負擔補償
					Subtotal (01) 小計 (01)
02	00	00	00		\$ 117,353,400.00
					BENS E SERVIÇOS 資產及勞務
02	01	00	00		Bens duradouros 耐用品
02	01	03	00		Material de aquartelamento e alojamento 營房及住宿用品
02	01	04	00		Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品
02	01	05	00		Material fabril, oficinal e de laboratório 工場、修理場及化驗室用品
02	01	06	00		Material honorífico e de representação 榮譽及招待物品
02	01	07	00		Equipamento de secretaria 辦事處設備
					\$ 761,100.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類					PREVISÃO DE DESPESA 預計開支
CÓDIGO 編號				DESIGNAÇÃO 名稱	
CAP 章	GRU 節	ART 條	Nº 款	ALÍN 項	
02	01	08	00	Outros bens duradouros 其他耐用品	\$ 1,380,000.00
02	02	00	00	Bens não duradouros 非耐用品	
02	02	01	00	Matérias-primas e subsidiárias 原料及附料	\$ 1,005,000.00
02	02	02	00	Combustíveis e lubrificantes 燃油及潤滑劑	\$ 690,000.00
02	02	04	00	Consumos de secretaria 辦事處消耗	\$ 1,060,000.00
02	02	05	00	Alimentação 膳食	\$ 120,000.00
02	02	07	00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	
02	02	07	00	Material de limpeza 清潔物品	\$ 910,000.00
02	02	07	00	Material de pintura e tintas 油漆物品及漆油	\$ 340,000.00
02	02	07	00	Material de electricidade 電器物品	\$ 600,000.00
02	02	07	00	Material de jardinagem 花園物品	\$ 263,000.00
02	02	07	00	Material de oficina 修理場物品	\$ 725,000.00
02	02	07	00	Material de laboratório 化驗室物品	\$ 220,000.00
02	02	07	00	Alimentação e medicamentos para animais 動物飼料及藥物	\$ 165,000.00
02	02	07	00	Diversos 雜項	\$ 915,000.00
02	03	00	00	Aquisição de serviços 勞務之取得	
02	03	00	00	Custas ao Tribunal de Contas pelo julgamento de contas da CMI 審計法院審定海島市市政廳帳目之費用	\$ 22,000.00
02	03	01	00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	\$ 1,000,000.00
02	03	02	00	Encargos das instalações 設施負擔	\$ 2,000,000.00
02	03	02	01	Energia eléctrica 電費	
02	03	02	02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔	
02	03	02	02	Água 水費	\$ 550,000.00
02	03	02	02	Limpeza 清潔	\$ 150,000.00
02	03	02	02	Segurança 保安	\$ 950,000.00
02	03	02	02	Diversos 雜項	\$ 20,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類					PREVISÃO DE DESPESA 預計開支
CÓDIGO 編號				DESIGNAÇÃO 名稱	
CAP 章	GRU 節	ART 條	Nº 款	ALÍN 項	
02	03	04	00	Locação de bens 資產租賃 Transportes e comunicações 交通及通訊 Transportes por motivo de licença especial 特別假期之交通費 Transportes por outros motivos 其他原因之交通費 Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔 Representação 招待費 Publicidade e propaganda 廣告及宣傳 02 03 07 00 01 Semana Verde 綠化周 Educação ambiental 環境教育 Publicações oficiais 官方公布 Diversos 雜項 Trabalhos especiais diversos 各項特別工作 Tarefeiros diversos 各項承包工作 Estudos e projectos 研究與計劃 Edições e publicações 出版及刊物 Outros serviços especializados 其他專業工作 Cursos de formação 培訓課程 Encargos não especificados 未列明之負擔 Espectáculos e exposições 表演及展覽 Semana das Ilhas 海島市周 Actividades recreativas e culturais 康樂及文化活動	\$ 4,530,000.00
02	03	05	00		\$ 750,000.00
02	03	05	01		\$ 310,000.00
02	03	05	02		\$ 525,000.00
02	03	05	03		\$ 400,000.00
02	03	06	00		\$ 100,000.00
02	03	07	00		\$ 75,000.00
02	03	07	00		\$ 620,000.00
02	03	07	00		\$ 120,000.00
02	03	08	00		\$ 232,000.00
02	03	08	00		\$ 550,000.00
02	03	08	00		\$ 150,000.00
02	03	08	00		\$ 3,157,000.00
02	03	08	00		\$ 100,000.00
02	03	09	00		\$ 100,000.00
02	03	09	00		\$ 250,000.00
02	03	09	00		\$ 815,000.00
				Subtotal (02) 小計 (02)	\$ 28,421,600.00
04	00	00	00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 經常性轉移 Sector público 公營部門 Fundos autónomos 自治基金組織 Fundo de Pensões 退休基金會	
04	01	00	00		
04	01	02	00		
04	01	02	01		

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類						PREVISÃO DE DESPESA 預計開支	
CÓDIGO 編號			DESIGNAÇÃO 名稱				
CAP 章	GRU 節	ART 條	Nº 款	ALÍN 項			
04	01	02	01	01	Compensação de aposentação 退休金補償	\$ 7,210,000.00	
04	01	02	01	02	Compensação para a sobrevivência 撫卹金補償	\$ 801,000.00	
04	02	00	00		Instituições particulares 私立機構		
04	02	00	00	01	Instituições particulares de educação, assistência ou recreio 私立教育、社會福利或 康樂機構	\$ 650,000.00	
04	03	00	00		Particulares 私人	\$ 30,000.00	
04	04	00	00		Exterior 外地		
04	04	00	00	01	U.C.C.L.A. 葡語首都都市聯盟	\$ 23,000.00	
04	04	00	00	02	Segurança Social 社會保障金	\$ 40,000.00	
					Subtotal (04) 小 計 (04)	\$ 8,754,000.00	
05	00	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常性開支		
05	02	00	00		Seguros 保險費		
05	02	01	00		Pessoal 人員	\$ 100,000.00	
05	02	04	00		Viaturas 車輛	\$ 320,000.00	
05	03	00	00		Restituições 返還	\$ 10,000.00	
05	04	00	00		Diversas 雜項		
05	04	00	00	01	Compensação pela opção prevista no nº 6 do artigo 4º do DL nº 87/89/M, de 21.12 根據十二月二十一日第87/89/M號法令第四條第六款 所指選擇之補償	\$ 50,000.00	
05	04	00	00	02	Outras 其他	\$ 50,000.00	
					Subtotal (05) 小 計 (05)	\$ 530,000.00	
					DESPESAS DE CAPITAL 資本開支		
07	00	00	00		Investimentos 投資		
07	03	00	00		Edifícios 樓宇		
07	03	00	00	01	Edifício Administrativo de Seac Pai Van 石排灣行政大樓	\$ 4,420,000.00	
07	03	00	00	02	Remodelação do Jardim da Estrela 改善星星公園	\$ 500,000.00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類						PREVISÃO DE DESPESA 預計開支
CÓDIGO 編號					DESIGNAÇÃO 名稱	
CAP 章	GRU 節	ART 條	Nº 款	ALÍN 項		
07	03	00	00	03	Museu Natural e Agrário 自然博物館	\$ 1,200,000.00
07	04	00	00		Estradas e pontes 公路及橋樑	
07	04	00	00	01	Repavimentação de vias públicas 重鋪公共道路	\$ 3,500,000.00
07	04	00	00	02	Manutenção da sinalização horizontal 保養橫置訊號	\$ 150,000.00
07	06	00	00		Construções diversas 各種建築	
07	06	00	00	01	Manutenção e beneficiação de esgotos 保養及維修下水道	\$ 1,450,000.00
07	06	00	00	02	Construção e beneficiação de sanitários públicos 建造及改善公共衛生間	\$ 500,000.00
07	06	00	00	03	Beneficiação de cemitérios 改善墳場	\$ 1,150,000.00
07	06	00	00	04	Melhoramentos e beneficiações nos Mercados Municipais 市政街市之改良及改善	\$ 100,000.00
07	06	00	00	05	Arranjos urbanísticos de Largos 前地之都市化整理	\$ 600,000.00
07	06	00	00	06	Complexos desportivos 綜合運動場	\$ 2,140,000.00
07	06	00	00	07	Iluminações públicas 公共照明	\$ 300,000.00
07	06	00	00	08	Placas topográficas 地名指示牌	\$ 100,000.00
07	06	00	00	09	Melhoramentos paisagísticos 風景之改善	\$ 800,000.00
07	06	00	00	10	Obras diversas 各項工程	\$ 830,000.00
07	08	00	00		Plantações 種植	
07	08	00	00	01	Reflorestação das Ilhas 海島市重植工程	\$ 1,020,000.00
07	08	00	00	02	Controlo da formiga branca 白蟻之控制	\$ 540,000.00
07	09	00	00		Material de transporte 運輸物料	\$ 4,000,000.00
07	10	00	00		Maquinaria e equipamento 機器及設備	
07	10	00	00	01	Equipamento para informática 電腦設備	\$ 610,000.00
07	10	00	00	02	Equipamento para manutenção de vias públicas 保養公共道路之設備	\$ 500,000.00
07	10	00	00	03	Equipamento para aferição de pesos e medidas 度量衡工具之檢定設備	\$ 100,000.00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類					DESIGNAÇÃO 名稱	PREVISÃO DE DESPESA 預計開支		
CÓDIGO 編號								
CAP 章	GRU 節	ART 條	Nº 款	ALÍN 項				
07	10	00	00	04	Equipamento para parques e jardins 公園及花園設備	\$ 1,650,000.00		
07	10	00	00	05	Diversas 雜項	\$ 560,000.00		
					Subtotal (07) 小 計 (07)	\$ 26,720,000.00		
					TOTAL 總 計	\$ 181,779,000.00		

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 11 de Novembro de 1994. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*. — O Vice-Presidente, *Lo Heng Io*. — O Vereador, a tempo inteiro, *Eduardo Francisco Tavares* — Os Vereadores, a tempo parcial, *Sam Iok Ha* — *Yuen Tze Wing*.

氹仔海島市市政執行委員會於一九九四年十一月十一日

主席 李安道

全職委員 鄧華禮

副主席 羅慶堯

非全職委員：岑玉霞

阮子榮

Mapa do pessoal do quadro da CMI

(Artigo 60.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro)

海島市市政廳人員編制表

(十二月二十一日第八六／八九／M號法令第六十條第三款)

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Nº de Lugares 職位
Direcção e chefia 領導及主管	—	C. Departamento 廳長 C. Divisão 處長 C. Sector 組長 C. Secção 科長	6 9 12 4
Adjunto 助理	—	Adjunto 助理	7
Técnico superior 高級技術員	9	Técnico superior 高級技術員	13
		Veterinário 獸醫	1
		T. sup. de informática 高級資訊技術員	3
		Intérprete-tradutor 翻譯	5

Grupo de pessoal 人員組別	Nível 級別	Cargos e carreiras 官職及職程	Nº de Lugares 職位
Técnico 技術員	8	Técnico 技術員	9
		Técnico de informática 資訊技術員	1
		Letrado 文案	3
		Encarregado 管理員	1 4
Técnico -profissional 專業技術員	7	Adjunto-técnico 督導員	1 5
		Assist. de relações públicas 公關督導員	1
		Assist. de informática 資訊督導員	1
		Ajudante de encarregado 助理管理員	1 4
	6	Desenhador 繪圖員	4
		T. aux. de manut. de laboratório 化驗室助理技術員	2
		Topógrafo 地形測量員	3
		T. aux. de informática 資訊助理技術員	1
	5	Técnico auxiliar 助理技術員	4
		Preparador de laboratório 化驗室調配員	2
		Fiel de depósito 貨倉保管員	1
Administrativo 行政人員	5	Oficial administrativo 行政文員	4 5
Operário e auxiliar 工人及助理員	4	Operário qualificado 熟練工人	1 7
	3	Oper. semiqualificado 半熟練工人	1 4
	1	Auxiliar 助理員	2
		Total: 總計	2 1 3

Portaria n.º 37/95/M**de 20 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 30 483 500,00 (trinta milhões, quatrocentas e oitenta e três mil e quinhentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第三七／九五／M號

二月二十日

鑑於治安警察廳福利會一九九五經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由治安警察廳福利會行政委員會簽署之治安警察廳福利會一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣30,483,500.00（三千零四十八萬三千五百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月十五日於澳門政府

命令公佈

總督 章奇立

Classificação económica das receitas

收入之經濟分類

Código 編號			Rubricas 項目	Importâncias 金額	
Cap. 章	Grupo 節	Art. 條		Por artigos 條	Capítulos 章
04	03	01	RECEITAS CORRENTES DE CAPITAL 資本之經常性收入		
			RECEITAS CORRENTES 經常性收入		
			Rendimentos de propriedade: 財產收益		
			Juros - Outros sectores 利息 — 其他部門	\$ 600,000.00	
			Juros dos depósitos bancários.. 銀行存款之利息	\$ 170,000.00	
			Juros dos adiantamentos feitos aos sócios..... 預支款項予會員之利息		
			Dividendos - Exterior 股息 — 外來		
			Dividendos de acções da Companhia "Shun Tak Co."..... 信德公司股票之利息	\$ 10,100.00	
			Juros dos dividendos de acções... 股票股息之利息	\$ 25,000.00	\$ 805,100.00

Código 編號			Rubricas 項目	Importâncias 金額	
Cap. 章	Grupo 節	Art. 條		Por artigos 條	Capítulos 章
05	01	01	Transferências: 轉移 Sector público 公營部門 Subsídio do orçamento do Território..... 本地區預算之津貼	\$ 378,000.00	\$ 378,000.00
07	01	10	Venda de serviços e bens não duradouros: 勞務及非耐用品之出售 Renda de habitações..... 房屋租金 Diversos - Outros sectores 雜項 — 其他部門 Lucros do funcionamento de cantinas, messes e outras dependências da Obra Social..... 福利會膳堂、食堂及其他附屬部門 運作之利潤 Produto de espectáculos e rifas..... 表演及獎券所得 Mensalidades da Creche da Obra Social..... 福利會托兒所之月費 Outros rendimentos..... 其他收益	\$ 600,000.00 \$ 700,000.00 \$ 10,000.00 \$ 110,000.00 \$ 2,000.00	\$ 1,422,000.00
08	01	01	Outras receitas correntes: 其他經常性收入 Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários..... 會費及受益人支付之任何款項 Doações..... 贈與 Receitas não especificadas..... 未列明之收入	\$ 1,200,000.00 \$ 30,000.00 \$ 10,000.00	\$ 1,240,000.00
11	14	01	RECEITAS DE CAPITAL 資本收入 Activos financeiros: 財務資產 Empréstimos a médio e longo prazos: 中期及長期借款 Reembolso dos empréstimos dos associados..... 會員借款之償還	\$ 2,500,000.00	\$ 2,500,000.00
13	01		Outras receitas de capital: 其他資本收入 Saldo dos anos findos..... 歷年之結餘	\$ 24,138,400.00	\$ 24,138,400.00
TOTAL 總計				\$ 30,483,500.00	

Classificação económica das despesas

開支之經濟分類

Código 編號				Designação 名稱	Importâncias 金額	
Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	No. 款		Por artigos 條	Capítulos 章
				DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01	00	00	00	PESSOAL: 人員		
	01	05	00	Salários do pessoal eventual: 臨時人員工資		
		01		Salários.....工資	\$ 1,350,300.00	
		07	00	Gratificações certas e permanentes 固定及長期酬勞	\$ 201,800.00	
		09	00	Subsídio de Natal.....聖誕津貼	\$ 102,300.00	
		10	00	Subsídio de férias.....假期津貼	\$ 102,300.00	
	02	00	00	Remunerações acessórias: 附帶報酬		
		01	00	Gratificações variáveis ou eventuais.....不定或臨時性酬勞	\$ 238,900.00	
		04	00	Abono para falhas.....錯算補助	\$ 15,400.00	
		06	00	Subsídio de residência.....房屋津貼	\$ 500,000.00	
		10	00	Abonos diversos - Numerário....各項補助 — 現金	4 583,500.00	
	05	00	00	Previdência social: 社會福利金		
		02	00	Abonos diversos - Previdência social.....各項補助 — 社會福利金	\$ 1,800,000.00	
	06	00	00	Compensação de encargos: 負擔補償		
		01	01	Alimentação dos componentes do Grupo Desportivo體育隊伍成員之膳食	\$ 20,000.00	
		02		Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos.....服裝及個人用品 — 負擔補償	\$ 15,000.00	\$ 4,929,500.00
02	00	00	00	BENS E SERVIÇOS: 資產及勞務		
	01	00	00	Bens duradouros: 耐用品		
		03	00	Material de aquartelamento e alojamento.....營房及宿舍物品	\$ 200,000.00	
		04	00	Material de educação, cultura e recreio.....教育、文化及康樂用品	\$ 50,000.00	

Código 編號				Designação 名稱	Importâncias 金額	
Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	No. 款		Por artigos 條	Capítulos 章
02	00	06	00	Material honorífico e de representação..... 榮譽及招待物品	\$ 20,000.00	
		07	00	Equipamento de secretaria..... 辦事處設備	\$ 40,000.00	
		00	00	Bens não duradouros: 非耐用品		
		02	00	Combustíveis e lubrificantes..... 燃油及潤滑劑	\$ 20,000.00	
		04	00	Consumos de secretaria..... 辦事處消耗	\$ 40,000.00	
	03	07	00	Outros bens não duradouros..... 其他非耐用品	\$ 3,000.00	
		00	00	Aquisição de serviços: 勞務之取得		
		01	00	Conservação e aproveitamento de bens..... 資產之保養及利用	\$ 1,000,000.00	
		02	00	Encargos das instalações: 設施之負擔		
		01	00	Energia eléctrica..... 電力	\$ 300,000.00	
05	00	02	00	Outros encargos das instalações... 設施之其他負擔	\$ 200,000.00	
		05	00	Transportes e comunicações: 交通及通訊		
		04	00	Comunicações..... 通訊	\$ 5,000.00	
		07	00	Publicidade e propaganda	\$ 30,000.00	
		09	00	Encargos não especificados	\$ 30,000.00	\$ 1,938,000.00
	02	00	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES: 其他經常性開支		
		00	00	Seguros: 保險		
		01	00	Pessoal..... 人員	\$ 10,000.00	
		02	00	Material..... 物料	\$ 5,000.00	
		04	00	Viaturas..... 車輛	\$ 1,000.00	
07	04	00	00	Diversas: 雜項		
		01	02	Encargos com o funcionamento da Creche..... 托兒所運作之負擔	\$ 100,000.00	\$ 116,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支					
	00	00	00	OUTROS INVESTIMENTOS: 其他投資		
		02	00	Habitações..... 房屋	\$ 20,000,000.00	\$ 20,000,000.00

Código 編號				Designação 名稱	Importâncias 金額	
Cap. 章	Grupo 節	Art. 條	No. 款		Por artigos 條	Capítulos 章
09	00	00	00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS: 財務活動		
	01	00	00	Activos financeiros: 財務資產		
	05	00	01	Empréstimos a médio e longo prazos: 中期及長期借款 Empréstimos aos associados..... 會員借款	\$ 3,500,000.00	\$ 3,500,000.00
TOTAL 總計.....					\$ 30,483,500.00	

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Agosto de 1994. — A Comissão Administrativa. — Pelo Presidente, José M. R. C. Viana. — José M. R. C. Viana, tenente-coronel de infantaria — Francisco A. de Aguiar, comandante de secção — Leong Kuan Kok, aliás Henrique Kok, chefe — So Kam Fai, subchefe — Cheng Lai Fong Garcia, subchefe — Chan Tak Peng, guarda-ajudante — Vong Kok Choi, guarda — Soi Io Lai, guarda — Fong Mun Ha Vong, enfermeira.

治安警察廳福利會行政委員會於一九九四年八月十二日

代主席 高偉信	副區長 賈鄭麗芳
步兵中校 高偉信	高級警員 陳德平
警務主任 方日新	警員 黃國財
區長 郭良琨	警員 黎瑞瑤
副區長 蘇錦輝	護士 黃馮敏霞

Portaria n.º 38/95/M

de 20 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 68 598 000,00 (sessenta e oito milhões, quinhentas e noventa e oito mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

訓令 第三八／九五／M號

二月二十日

鑑於澳門基金會一九九五經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門基金會管理委員會簽署之澳門基金會一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 68,598,000.00 (六千八百五十九萬八千元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月十五日於澳門政府
命令公佈

總督 韋奇立

Moeda: 1000 MOP\$
貨幣單位：澳門幣 1,000

ORÇAMENTO DE TESOURARIA-ANO ECONÓMICO DE 1995
現金預算 — 一九九五經濟年度

RUBRICA 項目	SUBTOTAIS 小計	TOTAIS 總計
A — ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 經營預算		
1. RECEBIMENTOS 收入		
1.01 — Casino Hyatt 凱悅娛樂場	2,489	
1.02 — Lotarias instantâneas 即發彩票	3,510	
1.03 — Lotarias chinesas 中式彩票	109	
1.04 — Part. licenças obras e vistorias 工程及檢查准照之分享	4,100	
1.05 — DSF/Subsídio p/funcionamento 財政司／運作津貼	6,000	
1.06 — Apoio a estudantes de Macau 資助澳門學生	3,000	
1.07 — Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	6,100	
1.08 — Outros recebimentos 其他收入	630	
	Total — A1 總計 — A1	25,938
2. PAGAMENTOS 支出		
2.01 — Fornecedores 供應者		
2.01.1 — Electricidade 電費	50	
2.01.2 — Combustível 燃油	30	
2.01.3 — Material de escritório de desgaste rápido 文具用品及容易損耗之物品	70	
2.01.4 — Publicidade 廣告	100	
2.01.5 — Jornais 報章	40	
2.01.6 — Livros e documentação técnica 書籍及技術性文件	15	
2.01.7 — Edições e publicações 出版物及刊物	1,495	
2.01.8 — Diversos 雜項	18	
		1,818
2.02 — Despesas de funcionamento 運作開支		
2.02.1 — Despesas com o pessoal 人員開支		8,600
2.02.2 — Despesas com instalações 設施之開支		
• Rendas, alug., seguros e condomínios 租金、動產租賃、保險及管理費	580	

ORÇAMENTO DE TESOURARIA-ANO ECONÓMICO DE 1995
現金預算 — 一九九五經濟年度

RUBRICA 項目	SUB TOTAIS 小計	TOTAIS 總計
• Comunicações 通訊	150	
• Limpeza 清潔	100	
• Conservação e reparação 保養及維修	90	
		920
2.02.3 — Outros encargos 其他負擔		
• Trabalhos especializados e honorários 專業工作及服務費	500	
• Transp., desloc., estadias e desp. repres. 運輸費、交通費、逗留費及招待費	530	
• Quotizações 會費	80	
		1,110
2.03 — Prémios, donativos e subsídios 獎金、捐贈及津貼	990	
2.04 — Bolsas de Estudo 助學金	1,500	
2.05 — Bolsas de Estudo p/ Mestrados e Doutoramentos 碩士及博士課程之助學金	1,500	
		3,990
2.06 — Apoio a Cursos e à Investigação 課程及研究之資助		
2.06.1 — Curso de Direito 法律課程	1,700	
2.06.2 — Apoio à Investigação 資助研究	750	
		2,450
2.07 — Centros de Estudos 研究中心		
2.07.1 — CEJ-Centro de Estudos Jurídicos 法律研究中心	1,500	
2.07.2 — CEEAG-Centro Est. Euro-Asiat. Gestão 歐亞管理研究中心	300	
2.07.3 — CESP-Centro de Est. Sócio-Políticos 社會政治研究中心	1,000	
		2,800
2.08 — Projectos especiais 特別項目		
2.08.1 — Instituto de Software (acompanhamento) 軟件中心(輔助)	300	
2.08.2 — Apoio ao desenv. Ciência e Tecnologia 科學及技術發展之資助	500	

ORÇAMENTO DE TESOURARIA-ANO ECONÓMICO DE 1995
現金預算 — 一九九五經濟年度

RUBRICA 項目	SUB — TOTAIS 小計	TOTAIS 總計
2.08.3 — Concep.e elaboração base de dados 資料庫之編寫	500	
2.08.4 — Projecto "Santos Ferreira" “山度士·飛利喇”項目	600	
2.08.5 — Projecto "Cemitério S.Miguel Arcanjo" “聖味基墳場”項目	500	
2.08.6 — Projecto "Enciclopédia de Macau" “澳門百科全書”項目	600	
2.08.7 — Projecto "Inventário da Cultura Macaense" “澳門土生文化整理”項目	800	
2.08.8 — Outros projectos 其他項目	450	
		4,250
Total — A2 總計 — A2		25,938
SALDO DE EXPLORAÇÃO (A=A1-A2) 經營結餘	0	
B — ORÇAMENTO DE EXTRA-EXPLORAÇÃO 額外經營預算		
1. RECEBIMENTOS 收入		
1.01 — Fundação Macau-desenvolvimento físico da Universidade-funcionamento (d) 澳門基金會 — 澳門大學結構之發展 — 運作	7,660	
1.02 — Idem,saldo transitado (e)與1.01相同,轉入結餘	31,000	
1.03 — Fund.Oriente/Recup.Casa Silva Mendes 東方基金會／施利華·文隸士屋宇之重修	2,500	
1.04 — Fund.Oriente/Edif.Luso-Chinês na UM 東方基金會／澳門大學中葡大樓	1,500	
Total — B1 總計 — B1		42,660
2. PAGAMENTOS 支出		
2.01 — Investimentos correntes 經常性投資	460	
2.02 — Recup.Casa Silva Mendes p/Inst.Software 為軟件中心重修施利華·文隸士屋宇	2,500	
2.03 — Desenvolvimento físico da UM 澳門大學結構之發展		
2.03.1 — Edifício Luso-Chinês 中葡大樓	25,600	
2.03.2 — Clube p/Estudantes 學生俱樂部	1,000	
2.03.3 — Edifício Administrativo 行政大樓	2,400	

ORÇAMENTO DE TESOURARIA-ANO ECONÓMICO DE 1995 現金預算 — 一九九五經濟年度		
RUBRICA 項目	SUB — TOTAIS 小計	TOTAIS 總計
2.03.4 — Rotunda p/autocarros 公共汽車停車場	200	
2.03.5 — Biblioteca Internacional 國際圖書館	10,500	
Total — B2 總計 — B2		42,660
SALDO DE EXTRA-EXPLORAÇÃO (B=B1-B2) 額外經營結餘	0	
C — SALDO DO EXERCÍCIO 營業結餘	(A+B) (A+B)	0
Outubro de 1994 一九九四年十月		

O Conselho de Gestão, António Rodrigues — Beatriz Silva.

管理委員會 盧德奇 施白蒂

**Portaria n.º 39/95/M
de 20 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 101 930 000,00 (cento e um milhões, novecentas e trinta mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

訓 令 第三九／九五／M號 二月二十日

鑑於澳門理工學院一九九五年經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門理工學院管理委員會簽署之澳門理工學院一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣101,930,000.00 (一億零一百九十三萬元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月十五日於澳門政府

命令公佈

總督 章奇立

Orçamento de proveitos, custos e investimentos para 1995**一九九五年之收入、開支及投資預算**

Código das Contas 帳目編號	RUBRICAS 項目	VALOR(MOP) 金額(澳門幣)
	PROVEITOS 收入	
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 勞務之提供	14,676,000.00
74	SUBSÍDIOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO 營業上之津貼	86,955,000.00
741	DO OCT 1995 一九九五年本地區總預算	86,330,000.00
748	DO SECTOR PRIVADO-FUNDAÇÃO ORIENTE 私營部門 — 東方基金會	625,000.00
78	OUTRAS RECEITAS 其他收入	299,000.00
	TOTAL DOS PROVEITOS 收入總計	101,930,000.00

Código das Contas 帳目編號	RÚBRICAS 項目	VALOR(MOP) 金額(澳門幣)
	CUSTOS 開支	
63	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三人之供應及勞務	15,423,000.00
65	DESPESAS COM O PESSOAL 人員開支	81,351,000.00
66	DESPESAS FINANCEIRAS 財務開支	10,000.00
67	OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS 其他開支及負擔	1,216,000.00
	TOTAL DOS CUSTOS 開支總計	98,000,000.00
	INVESTIMENTOS 投資	
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS 有形資產	3,930,000.00
	TOTAL DOS INVESTIMENTOS 投資總計	3,930,000.00
	TOTAL DOS CUSTOS E INVESTIMENTOS 開支及投資總計	101,930,000.00

O Presidente, *Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O Vice-Presidente, *José Hermínio Paulo Rato Rainha*. — A Secretaria-Geral, *Maria Margarida Vieira Pita de Olim*.

澳門理工學院管理委員會

主席 狄偉立
副主席 黎溢年
秘書 馬藹玲

Portaria n.º 40/95/M

de 20 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 343 000,00 (trezentas e quarenta e três mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓令第四〇／九五／M號 二月二十日

鑑於澳門司法警察司福利會一九九五經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門司法警察司福利會行政委員會簽署之澳門司法警察司福利會一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 343,000.00 (三十四萬三千元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月十五日於澳門政府

命令公佈

總督 *韋奇立*

Orçamento privativo da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1995

澳門司法警察司福利會一九九五經濟年度本身預算

Classificação económica 經濟分類	Designação de receitas 收入名稱	Importâncias 金額	
		Por grupos	Por capítulos
		節	章
	RECEITAS CORRENTES: 經常性收入		
05-00-00	Transferências: 轉移		
05-01-00	Sector público: 公營部門		
05-01-01	Subsídio do Estado 政府津貼		160,000.00

Classificação económica 經濟分類	Designação de receitas 收入名稱	Importâncias 金額	
		Por grupos	Por capítulos
		節	章
07-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros 勞務及非耐用品之出售		
07-10-00	Diversos - Outros sectores 雜項 — 其他部門		
07-10-01	Receitas de funcionamento de cantina 膳堂運作之收入		90,000.00
08-00-00	Outras receitas correntes: 其他經常性收入		
08-01-00	Quotização dos associados e quaisquer importâncias pagas pelos beneficiários 會費及由受益人支付之任何金額		13,000.00
08-02-00	Receitas eventuais não especificadas 臨時及未列明之收入		20,000.00
	RECEITAS DE CAPITAL 資本收入		
11-00-00	Activos financeiros: 財務資產		
11-12-00	Empréstimos a médio e longo prazos - Sector público 中期及長期借款 — 公營部門		
11-12-01	Reembolsos de empréstimos não titulares ou adiantamentos a associados 不具名借款或預支予會員之款項之償還		
13-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入		
13-01-00	Saldos das contas de anos findos 以往各年度帳目之結餘		60,000.00
	TOTAL 總計		343,000.00

Classificação económica 經濟分類	Designação de despesas 開支名稱	Importâncias 金額	
		Por grupos	Por capítulos
		節	章
	DESPESAS CORRENTES 經常性開支		
01-00-00-00	Pessoal: 人員		
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes: 固定及長期酬勞		
01-01-07-01	Ao vogal representante dos Serviços de Finanças 給予代表財政司之委員	4,800.00	

Classificação económica 經濟分類	Designação de despesas 開支名稱	Importâncias 金額	
		Por grupos	Por capítulos
		節	章
01-01-07-02	Ao encarregado da cantina 給予膳堂管理員	12,000.00	
01-01-07-03	Ao encarregado da contabilidade 給予負責會計之人員	14,400.00	
01-02-00-00	Remunerações acessórias: 附帶報酬		
01-02-04-00	Abono para falhas 錯算補助	1,200.00	
01-05-00-00	Previdência social: 社會福利金		
01-05-02-01	Subsídio para tratamento de doenças graves 治療嚴重疾病之津貼	0.00	
01-05-02-02	Subsídio para medicamentos, especialidades farmacêuticas nacionais ou estrangeiras, instrumentos de correcção 對藥物、本國或外國特殊藥劑、器官矯正 工具之津貼	10,000.00	
01-05-02-03	Subsídio de luto 喪親津貼	0.00	
01-05-02-04	Subsídio para fins escolares 就學津貼	600.00	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento 結婚及出生津貼	0.00	
01-05-02-06	Subsídio para prótese-dentária 義齒津貼	2,000.00	
01-05-02-07	Outros subsídios 其他津貼	60,000.00	
01-06-00-00	Compensação de encargos: 負擔補償		
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos 服裝及個人物品 — 負擔補償	0.00	
02-00-00-00	Bens e serviços: 資產及勞務		105,000.00
02-01-00-00	Bens duradouros: 耐用品		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品	0.00	

Classificação económica 經濟分類	Designação de despesas 開支名稱	Importâncias 金額	
		Por grupos	Por capítulos
		節	章
02-01-08-00	Outros bens duradouros 其他耐用品	5,000.00	
02-02-00-00	Bens não duradouros: 非耐用品		
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes 燃油及潤滑劑	5,000.00	
02-02-04-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗	20,000.00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品	1,000.00	
			31,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços: 勞務之取得		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用	4,000.00	
02-03-02-00	Encargos das instalações: 勞務之取得		
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔	0.00	
02-03-09-00	Encargos não especificados: 未列明之負擔		
02-03-09-01	Sessões, festas, espectáculos de ordem recreativa e cultural, excursões, campismo, colónias balneares, barracas de banho e desportos 康樂及文化性質之電影會、聯歡會及表演; 以及旅行、露營、渡假屋、海浴場及體育 設施	191,000.00	
02-03-09-02	Outros encargos 其他負擔	2,000.00	
			197,000.00
05-00-00-00	Outras despesas correntes: 其他經常性開支		
05-04-00-00	Diversas: 雜項		
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款	10,000.00	
			10,000.00
DESPESAS DE CAPITAL 資本開支			
09-00-00-00	OPERAÇÕES FINANCEIRAS: 財政活動		
09-01-00-00	Activos financeiros: 財務資產		

Classificação económica 經濟分類	Designação de despesas 開支名稱	Importâncias 金額	
		Por grupos 節	Por capítulos 章
09-01-05-00	Adiantamentos aos associados 預支予會員之款項 TOTAL 總計	0.00	0.00 343,000.00

Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Julho de 1994. — A Comissão Administrativa. — O Presidente, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*, director. — O Vogal, *António Augusto Salvado da Silva*, inspector — O Vogal, *Fernando Plácido Carion*, subinspector. — O Secretário, *António de Almeida Ferreira*, chefe de sector. — A Tesoureira, *Delana Diana Dias*, chefe de sector. — Visto. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Francisco de Jesus*, chefe de secção.

司法警察司福利會行政委員會一九九四年七月二十二日於澳門

行政委員會主席 麥明達司長
委員 施利華督察
委員 賈利安副督察
秘書 費利喇組長
司庫 狄愛斯組長
檢閱 財政司代長 蘇善輝科長

Portaria n.º 41/95/M

de 20 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social para o ano económico de 1995;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1995, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1995, sendo as receitas calculadas em 2 025 000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 16 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第四一／九五／M號

二月二十日

鑑於社會重返基金一九九五經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；
總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由社會重返基金行政委員會簽署之社會重返基金一九九五經濟年度本身預算，並由一九九五年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 2,025,000.00 (二百零二萬五千元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九五年二月十六日於澳門政府

命令公佈

總督 章奇立

**Orçamento privativo do Fundo de Reinsersão Social,
relativo ao ano económico de 1995**

社會重返基金一九九五經濟年度本身預算

**Receitas
收 入**

Classificação Económica 經濟分類	Designação da Receita 收入名稱	Importância 金 額
	Receitas Correntes 經常性收入	
05-00-00-00	Transferências: 轉移:	
05-01-00-00	Sector público: 公營部門:	
05-01-01-00	Subsídio do Governo do Território 本地區政府津貼.....	\$ 1,000,000.00
05-01-02-00	Outros subsídios 其他津貼.....	0.00
05-07-00-00	Outros sectores: 其他部門:	
05-07-01-00	Subsídios de entidades privadas 私人實體津貼.....	0.00
05-07-02-00	Doações, heranças e legados 贈與、遺產及遺贈.....	0.00
07-00-00-00	Venda de serviços e bens não duradouros: 勞務及非耐用品之出售:	
07-10-00-00	Diversos-outros sectores: 雜項 — 其他部門:	
07-10-01-00	Produto de venda de obras, do fornecimento de bens e da prestação de serviços pelos reclusos 出售產品、供應物品及囚犯提供勞務等所得.....	\$ 722,500.00
08-00-00-00	Outras Receitas Correntes: 其他經常性收入:	
08-01-00-00	Receitas eventuais e não especificadas 臨時及未列明之收入.....	\$ 2,000.00
08-02-00-00	Produto de venda de bens deixados pelos reclusos e não reclamados no prazo de 30 dias após a sua libertação 將囚犯留下且在其獲釋後三十日期限內未認領之 物品出售所得.....	\$ 500.00
	Receitas de Capital 資本收入	
13-00-00-00	Outras receitas de capital: 其他資本收入:	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘.....	\$ 300,000.00
14-00-00-00	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos 非從支付中扣減之退回.....	0.00
	Total 總 計.....	\$ 2,025,000.00

Despesas

開支

Classificação Económica 經濟分類	Designação da Despesa 開支名稱	Importância 金額
	DESPESSAS CORRENTES 經常性開支	
01-00-00-00	PESSOAL: 人員:	
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes: 固定及長期報酬:	
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual: 臨時人員工資:	
01-01-05-01	Salários 工資.....	0.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal 聖誕津貼.....	0.00
01-01-10-00	Subsídio de férias 假期津貼.....	0.00
01-02-00-00	Remunerações acessórias: 附帶報酬:	
01-02-01-00	Gratificações variáveis ou eventuais 不定或臨時酬勞.....	0.00
01-02-04-00	Abono para falhas 錯算補助.....	\$ 30,000.00
01-02-05-00	Senhas de presença 出席費.....	0.00
01-05-00-00	Previdência social: 社會福利金:	
01-05-02-00	Abonos diversos-Previdência social 各項補助 — 社會福利金.....	0.00
01-06-00-00	Compensação de encargos: 負擔補償:	
01-06-03-03	Outros abonos-compensação de encargos 其他補助 — 負擔補償.....	0.00
02-00-00-00	BENS E SERVIÇOS: 資產及勞務:	
02-01-00-00	Bens duradouros: 耐用品:	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio 教育、文化及康樂用品.....	\$ 40,000.00
02-01-05-00	Material fabril, oficinal e de laboratório 工場、修理場及化驗室用品.....	\$ 40,000.00
02-01-08-00	Outros bens duradouros 其他耐用品.....	\$ 20,000.00
02-02-00-00	Bens não duradouros: 非耐用品:	
02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias 原料及附料.....	\$ 1,000,000.00

Classificação Económica 經濟分類	Designação da Despesa 開支名稱	Importância 金額
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes 燃油及潤滑劑.....	\$ 30,000.00
02-02-04-00	Consumos de secretaria 辦事處消耗.....	\$ 5,000.00
02-02-06-00	Vestuário 服裝.....	\$ 10,000.00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros 其他非耐用品.....	\$ 50,000.00
02-03-00-00	Aquisição de serviços: 勞務之取得:	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens 資產之保養及利用.....	\$ 5,000.00
02-03-02-00	Encargos das instalações: 設施之負擔:	
02-03-02-01	Energia eléctrica 電費.....	0.00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações 設施之其他負擔.....	0.00
02-03-03-00	Encargos com a saúde 衛生之負擔.....	\$ 10,000.00
02-03-04-00	Locação de bens 資產之租賃.....	0.00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações 交通及通訊之其他負擔.....	\$ 10,000.00
02-03-06-00	Representação 招待費.....	0.00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda 廣告及宣傳.....	\$ 5,000.00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos 各項特別工作.....	\$ 20,000.00
02-03-09-00	Encargos não especificados 未列明之負擔.....	\$ 100,000.00
04-00-00-00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04-03-00-00	經常性轉移 Particulares 私人.....	\$ 350,000.00
05-00-00-00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05-02-00-00	其他經常性開支 Seguros: 保險:	
05-02-04-00	Viaturas 車輛.....	0.00
05-04-00-00	Diversas: 雜項:	
05-04-00-01	Dotação provisional 備用金撥款.....	\$ 250,000.00
	DESPESAS DE CAPITAL 資本開支	
07-00-00-00	OUTROS INVESTIMENTOS: 其他投資	

Classificação Económica 經濟分類	Designação da Despesa 開支名稱	Importância 金額
07-09-00-00	Material de transporte 運輸物料.....	0.00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento 機器及設備.....	\$ 50,000.00
Total 總計.....		\$ 2,025,000.00

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 3 de Fevereiro de 1995. — A Comissão Administrativa. — O Presidente, *Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias*. — Os Vogais, *Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral* — *Célia Maria Catarino Correia Martins*.

一九九五年二月三日於澳門司法事務司

行政委員會主席 鄧嘉思

委員 夏利樂

委員 馬思樂

Portaria n.º 42/95/M

de 20 de Fevereiro

O Governador, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, manda o seguinte:

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, dr. António Manuel Salavessa da Costa, as competências próprias do Governador, no que se refere a funções executivas relativamente ao Gabinete do Museu de Macau, criado pelo Despacho n.º 7/GM/95, de 16 de Fevereiro.

Artigo 2.º — 1. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* o Secretário-Adjunto poderá subdelegar no coordenador do Gabinete do Museu de Macau as competências que forem julgadas adequadas ao seu bom funcionamento.

2. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

Artigo 3.º A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

Artigo 4.º Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Governo de Macau, aos 16 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 43/95/M

de 20 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, delege no Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, dr. António Manuel Salavessa da Costa, todos os poderes necessários para representar o território

de Macau como outorgante no contrato a celebrar para a elaboração do projecto de obra e trabalhos de musealização do Museu de Macau.

Governo de Macau, aos 16 de Fevereiro de 1995.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 7/GM/95

O Museu de Macau, a edificar na Fortaleza do Monte, assume-se como um projecto especial cuja concretização contribuirá decisivamente para o reforço da multissecular relação luso-chinesa pela perpetuação da identidade e singularidade próprias deste território.

Com vista ao acompanhamento dos trabalhos de musealização a realizar e à instalação do referido Museu importa criar uma estrutura administrativa que, sob a forma de equipa de projecto, assegure a promoção e coordenação de todas as acções inerentes à prossecução de um projecto com dimensão e complexidade já reconhecidas.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, conjugada com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Governador manda:

1. É criado o Gabinete do Museu de Macau, abreviadamente designado por GMM, com a natureza de equipa de projecto.

2. O GMM tem por objectivos a promoção e coordenação de todas as actividades decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos de musealização, o acompanhamento dos respectivos trabalhos e, bem assim, a elaboração do projecto de diploma que consagre a estrutura e funcionamento do Museu de Macau.

3. Compete, nomeadamente, ao GMM nas suas vertentes técnica, administrativa e de organização museológica:

- a) A adjudicação da realização dos estudos relativos à definição do conteúdo temático do MM;
- b) A adjudicação da execução de peças, dioramas, maquetas e modelos;
- c) A identificação, selecção e acompanhamento das colaborações para a execução dos «items» referidos na alínea anterior;
- d) A adjudicação das obras resultantes do projecto de arranjos interiores;
- e) A adjudicação da prestação de serviços especializados;
- f) O desenvolvimento de acções tendentes à obtenção do espólio;
- g) O restauro, beneficiação e armazenagem do espólio;
- h) A elaboração e actualização do inventário do material museológico;
- i) A criação e desenvolvimento de um centro de documentação;
- j) O acompanhamento da organização espacial das exposições permanentes e temporárias;
- l) A selecção e preparação técnica de pessoal com vista à sua eventual integração no MM.

4. O GMM será assistido, para execução das tarefas descritas no número anterior, por uma equipa de assessoria técnica especializada constituída no âmbito do contrato celebrado pelo Território para a musealização do Museu de Macau.

5. O GMM é orientado por um coordenador, designado por despacho do Governador, equiparado para efeitos remunerató-

rios a subdirector da coluna 1, prevista no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e provido em comissão de serviço.

6. O GMM, enquanto equipa de projecto, tem a duração previsível de dois anos.

7. O GMM é integrado pelo pessoal considerado estritamente necessário à realização dos seus objectivos, o qual poderá, sob proposta do coordenador, ser destacado ou requisitado aos serviços a que esteja vinculado, podendo ainda ser contratado nas formas previstas no artigo 21.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou admitido por contrato de tarefa ou mediante celebração de contrato individual de trabalho.

8. O GMM funciona em instalações para o efeito cedidas pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura.

9. O GMM disponibilizará pessoal técnico e administrativo e instalações à entidade responsável pelos trabalhos de musealização referidos em 2, e para o respectivo desenvolvimento, ficando os encargos ordinários a cargo do primeiro.

10. O GMM funciona na dependência e sob a orientação do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura.

11. Os encargos com a instalação e funcionamento do GMM são suportados pelas dotações para o efeito inscritas ou a inscrever no orçamento geral do Território.

12. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Fevereiro de 1995. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

IMPRENSA OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Boletim Oficial de Macau (N.º avulsos, ao preço de capa, desde 1960).	Índices Alfabéticos (anuais) do «Boletim Oficial» de Macau (N.º avulsos, ao preço de capa).	Licença para estabelecimento de garagem \$ 2,00
Catálogo de Tipos da Imprensa Oficial de Macau \$ 30,00	Legislação de Macau — Leis, Decretos-Leis e Portarias: Leis (1980) \$ 20,00 Leis (1981) \$ 20,00 Decretos-Leis (1979) \$ 30,00 Decretos-Leis (1980) \$ 20,00 Decretos-Leis (1981) \$ 30,00 Portarias (1979) \$ 15,00	Método de Português para uso das Escolas Chinesas, por Monsenhor António André Ngan: (Em volume único) (no prelo).
Código da Estrada (edição bilingue) \$ 65,00		
Código do Procedimento Administrativo (edição bilingue) \$ 30,00		Nomenclatura Gramatical Portuguesa \$ 2,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de Julho — Segunda Revisão da Constituição) \$ 40,00		Organização Judiciária de Macau (2.ª edição ampliada, bilingue) \$ 60,00
Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclusi traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa, de 1982). \$ 15,00		Pensões de aposentação e de sobrevivência (em chinês) \$ 1,00
Diário da Assembleia Legislativa — I e II Séries (N.º avulsos, ao preço de capa, até 1990).		Regime Jurídico da Função Pública de Macau \$ 80,00
Dicionário de Chinês-Português: Formato escolar (brochura) .. \$ 60,00 Formato «livro de bolso» \$ 35,00		Regime Penal das Sociedades Secretas \$ 3,00
Dicionário de Português-Chinês: Formato escolar (encadernado) \$ 150,00 Formato «livro de bolso» \$ 50,00		Regimento da Assembleia Legislativa (alteração) \$ 3,00
Estatuto Orgânico de Macau (3.ª edição — bilingue) \$ 25,00		Regimento da Assembleia Legislativa (em chinês) \$ 4,00
Fachada de S. Paulo (A) , por Monsenhor Manuel Teixeira \$ 10,00		Regulamento dos Bairros Sociais \$ 2,00
Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/Legislação subsidiária \$ 20,00		Regulamento de Disciplina Militar \$ 3,00
		Regulamento do Ensino Infantil \$ 3,00
		Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau \$ 2,00
		Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (edição bilingue) \$ 5,00
		Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar (1972) \$ 5,00
		Relações Laborais — Regime Jurídico (edição bilingue) \$ 15,00



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印 刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 60,00

每份價銀六十元正